

Recibo de Transmissão

Código do Recibo: 9523
Data da Entrega: 29/04/2022
Unidade Gestora: 009228 - SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E
CONTROLE
Período: PRIMEIRO TRIMESTRE Ano de Referência: 2022
Tipo: RELATORIO E CERTIFICADO DO CONTROLE INTERNO
Responsável: 91197309500

Emitido em: 29/04/2022



GOVERNO DE SERGIPE

**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E
CONTROLE - SETC**

Relatório de Atividades do Controle Internos Estadual

1º Trimestre 2022

Aracaju/SE

Abril/2022

EXPEDIENTE

Belivaldo Chagas Silva

Governador do Estado de Sergipe

Benedito de Figueiredo

Secretário de Estado da Transparéncia e Controle

Sheila Feitosa Macedo

Superintendente Executiva

Elder Sandes Vieira

Ouvidoria-Geral

Liliane Elaine Ramos Souza

Assessoria Técnica e Jurídica

José Ney Marinho

Núcleo de Acompanhamento da Regularidade Fiscal do Estado de Sergipe

Rafael Santos Pereira

Núcleo de Fiscalização e Auditoria

Ageu Joventino Gois Nascimento

Núcleo de Planejamento e Controle

Fernando Gomes de Miranda

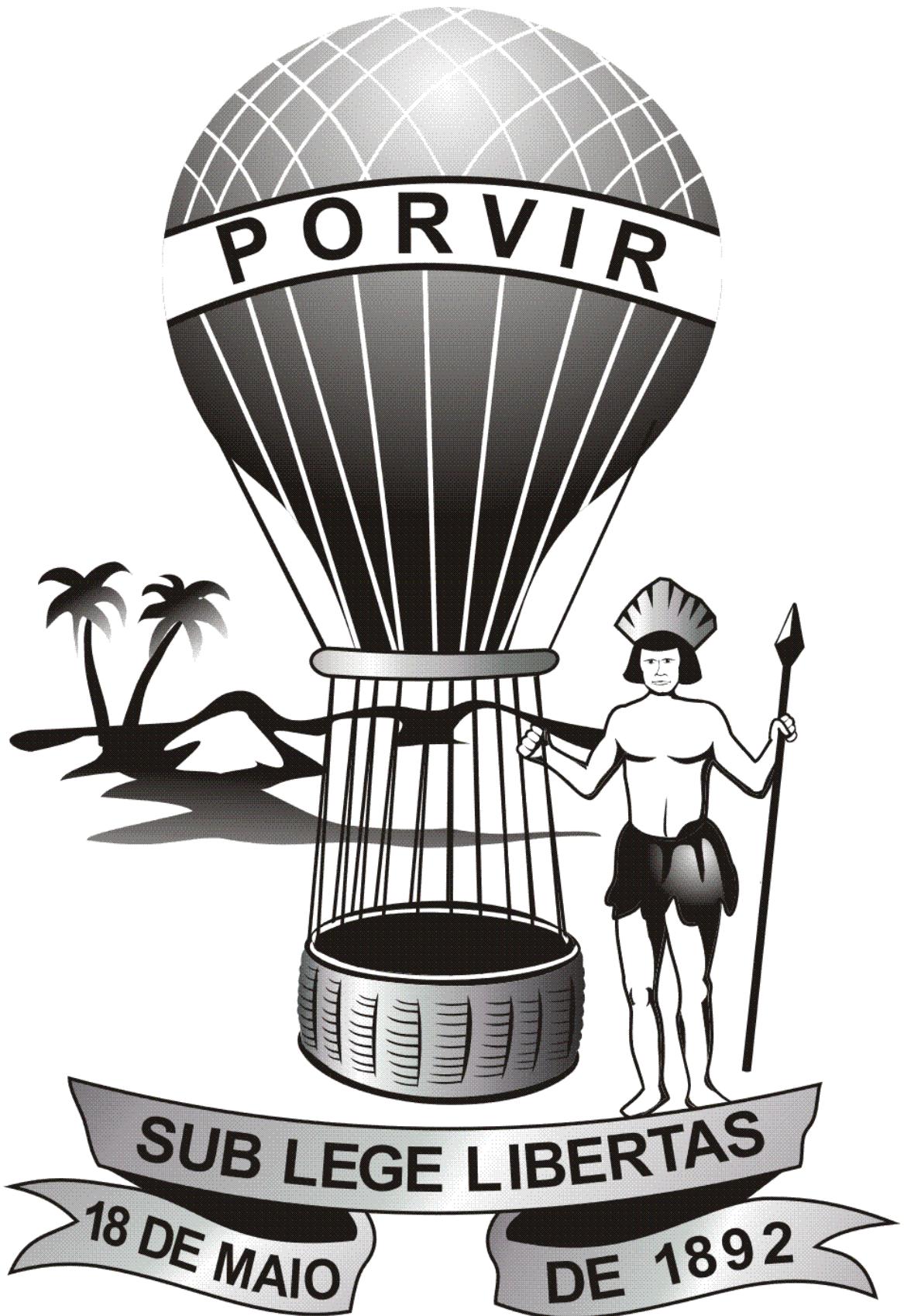
Núcleo de Transparéncia e Modernização

José de Oliveira Santos

Diretoria Administrativa e Financeira

SUMÁRIO

- 1. SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**
 - 1.1 A INSTITUIÇÃO**
 - 1.2 COMPETÊNCIAS LEGAIS**
 - 1.3 CONTROLE INTERNO DA GESTÃO PÚBLICA**
 - 1.4 IDENTIDADE INSTITUCIONAL**
- 2. PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS**
 - 2.1 AÇÕES DE ORIENTAÇÃO À GESTÃO ESTADUAL**
 - 2.1.1 Orientações Técnicas
 - 2.2 ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ESTADUAL**
 - 2.2.1 Monitoramento das Contas do Governo
 - 2.2.1.1 Do Orçamento
 - 2.2.1.2 Da Execução Orçamentária e Financeira
 - 2.2.1.3 Análise da Execução Orçamentária e Financeira
 - 2.2.2 Regularidade Fiscal do Estado
 - 2.3 AÇÕES DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL**
 - 2.3.1 Auditorias de Contas Anuais
 - 2.3.2 Auditorias Especiais
 - 2.3.3 Tomada de Contas Especial
 - 2.4 TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO**
 - 2.4.1 Transparência Ativa
 - 2.4.2 Transparência Passiva
 - 2.5 OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE**
 - 2.5.1 Apresentação
 - 2.5.2 Atividades Desempenhadas
 - 2.6 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL**
 - 2.6.1 Dos relatórios de atividade dos órgãos que formam o sistema de controle interno do Estado de Sergipe
- 3. GESTÃO DA SETC**
 - 3.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2020**
 - 3.2 PESSOAL E ENCARGOS**
 - 3.3 OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO/INVESTIMENTOS**
 - 3.4 TRANSPARÊNCIA E MODERNIZAÇÃO**
 - 3.4.1 Área de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas
 - 3.4.2 Área de Avaliação e Monitoramento de Portais da Transparência
 - 3.5 OUVIDORIA SETORIAL**
 - 3.6 POLÍTICA ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**
 - 3.7 INSTITUIÇÃO DO “PROGRAMA DE INTEGRIDADE”**



1. SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

1.1 A INSTITUIÇÃO

A Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, inscrita no CNPJ nº. 13.128.798/0009-50, é o órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, com sede na Rua Vila Cristina, nº. 1.051, no Bairro 13 de Julho, na cidade de Aracaju/SE.

Faz-se mister registrar, preliminarmente, que a Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC teve sua origem na Controladoria-Geral do Estado, instituída nos termos das Leis Estaduais nº. 3.630/1995 e 7.950/2014, que por sua vez surgiu da Auditoria-Geral do Estado, criada pelo Decreto Estadual nº. 5.819, de 28 de julho de 1983, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda.

A partir da Constituição Estadual de 1989, a Auditoria-Geral do Estado foi transformada em Controladoria-Geral do Estado de Sergipe - CGE/SE, por meio das Leis Estaduais nº. 3.591/1995 e nº. 3.630/1995, que por sua vez tronou-se a Secretaria de Estado da Transparência e Controle por meio da Lei Estadual nº. 8.496/2018, enquanto órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo Estadual.

1.2 COMPETÊNCIAS LEGAIS DA SETC

De acordo com as disposições do art. 67 da Constituição Estadual, compete à Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, órgão central do sistema de controle interno, o exercício pleno da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, quanto à legalidade, à legitimidade, à economicidade e aos demais princípios que regem a administração pública, bem como a aplicação de subvenções e renúncia de receitas, visando à proteção do patrimônio público do Estado de Sergipe.

Além disso, nos termos do Art. 11 da Lei nº. 8.496, de 28 de Dezembro de 2018, compete à SETC:

- ✓ a orientação, o acompanhamento e a proteção da gestão estadual;
- ✓ o exercício pleno da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e demais princípios que regem a administração pública, e da

Relatório de Controle Interno 1º Trimestre de 2022

aplicação de subvenções e renúncia de receitas, visando à salvaguarda do erário e do patrimônio público do Estado;

- ✓ a verificação da exatidão e regularidade das contas dos órgãos e entidades do Poder Executivo e a adequada execução do orçamento;
- ✓ o incremento da transparéncia da gestão pública estadual;
- ✓ a supervisão e o controle da regularidade fiscal da Administração Pública Estadual junto ao Cadastro Único de Convênios (CAUC/STN);
- ✓ a prevenção e o combate à improbidade administrativa e às demais formas de irregularidades administrativas, no âmbito da Administração Pública Estadual;
- ✓ auxiliar no aperfeiçoamento da gestão pública;
- ✓ formular, coordenar e fomentar a implementação de programas e projetos voltados à prevenção da corrupção e à promoção da transparéncia;
- ✓ zelar pelo controle social na administração pública;
- ✓ contribuir para a evolução da qualidade na aplicação dos recursos em benefícios da sociedade;
- ✓ fomentar e supervisionar as atividades da Ouvidoria-Geral do Estado;
- ✓ a realização de outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.

1.3 CONTROLE INTERNO DA GESTÃO PÚBLICA

Conforme determinação do artigo 74, da Constituição Federal de 1988, cabe ao Controle Interno:

"I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional."

Na busca de cumprir adequadamente todas essas atribuições e contribuir efetivamente para a melhoria da gestão das políticas públicas, a Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, vem aperfeiçoando continuamente a sua atuação.

1.4 IDENTIDADE INSTITUCIONAL



Missão

Orientar e acompanhar a gestão governamental para alcançar a efetividade das políticas públicas e exercer o controle interno para proteger o patrimônio público e assegurar a prevalência dos interesses da sociedade.

Visão Estratégica

Ser reconhecida pela sociedade e pelos gestores estaduais como referência de Controle Interno da Administração Pública.



Valores

Ética e Transparéncia na Administração Pública; Participação Popular e Controle Social da Gestão; Prevalência do Interesse Público; Responsabilidade Fiscal e Socioambiental; Transversalidade da Gestão.



2. PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS

2.1 AÇÕES DE ORIENTAÇÃO À GESTÃO ESTADUAL

Em cumprimento à missão institucional de orientar a gestão governamental, a Secretaria de Estado da Transparéncia e Controle - SETC, durante o 1º trimestre de 2022, realizou diversas atividades de orientação aos gestores e técnicos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, cujos resultados estão sintetizados a seguir:

2.1.1 ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

As Orientações Técnicas são emitidas por meio de instrumentos administrativos elaborados por técnicos, emitido pela Secretaria de Estado da Transparéncia e Controle - SETC, e têm o propósito de avaliar e promover orientação técnica e normativa, bem como recomendar à adequação dos controles internos e de gestão no âmbito dos Órgãos e das Entidades que compõem o Poder Executivo Estadual.

A Secretaria de Estado da Transparéncia e Controle - SETC, no exercício de suas atribuições, utilizando o controle interno como principal ferramenta para proteger o patrimônio público estadual e evitar eventuais danos ao Erário, através da sua Assessoria Técnica e Jurídica, examinou demandas internas e externas, e demais matérias de competência desta Casa de Controle Interno.

O Controle Interno é o viés que a Administração Pública possui para verificar a regularidade e a legalidade de seus próprios atos, e saber se os princípios da legalidade e da supremacia do interesse público, dentre outros, foram respeitados, inclusive, avaliando a conveniência administrativa do ato praticado.

2.2 ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ESTADUAL

2.2.1 MONITORAMENTO DAS CONTAS DO GOVERNO

A Secretaria de Estado da Transparéncia e Controle - SETC, no cumprimento das ações de orientação e acompanhamento das ações governamentais, durante o **primeiro trimestre de 2022**, observou dados e informações registradas no sistema de contabilidade e gestão do Estado – i-gesp, pelas Unidades Gestoras da Administração Direta e Indireta, no tocante à execução

Relatório de Controle Interno 1º Trimestre de 2022

orçamentária consolidada, que permitem avaliar a evolução da execução das receitas e despesas, com o objetivo de gerar informações estratégicas para orientar e subsidiar a tomada de decisão governamental.

2.2.1.1 DO ORÇAMENTO

O orçamento para o exercício de 2022 foi aprovado pela Lei nº 8.963, de 13 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.831, de 17 de janeiro de 2022, alocando recursos da ordem de R\$ 12.173.837.958,00 (doze bilhões, cento e setenta e três milhões, oitocentos e trinta e sete mil e novecentos e cinquenta e oito reais), o qual compreende o orçamento fiscal e da seguridade social, recursos de todas as fontes.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE – ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2021		R\$ 1,00
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
RECEITA	DESPESA	
RECEITAS CORRENTES	12.282.576.035	DESPESAS CORRENTES
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.267.012.176	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	567.151.620	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
RECEITA PATRIMONIAL	69.081.732	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
RECEITA AGROPECUÁRIA	0	
RECEITA INDUSTRIAL	0	
RECEITA DE SERVIÇOS	208.031.140	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.052.422.083	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	118.877.284	
RECEITAS CORRENTES – OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.252.151.245	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.711.192.098	
I - TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	10.823.535.182	
RECEITAS DE CAPITAL	1.350.302.776	DESPESAS DE CAPITAL
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	569.825.700	INVESTIMENTOS
ALIENAÇÃO DE BENS	401.497.041	INVERSÕES FINANCEIRAS
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	18.515	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	378.811.520	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	150.000	
II - TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.350.302.776	
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA
		17.861.792
TOTAL	12.173.837.958	TOTAL
		12.173.837.958

Fonte: Lei nº 8.963, de 13 de janeiro de 2022/ Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

No 1º trimestre de 2022, foram abertos créditos suplementares no montante de R\$ 406.194.901,23 (quatrocentos e seis milhões, cento e noventa e quatro mil, novecentos e um reais e vinte e três centavos), créditos especiais no montante de R\$ 459.572.047,18 (quatrocentos e cinquenta e nove milhões, quinhentos e setenta e dois mil, quarenta e sete reais e dezoito

Relatório de Controle Interno 1º Trimestre de 2022

centavos) e anulados o montante de R\$ 617.790.419,62 (seiscentos e dezessete milhões, setecentos e noventa mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos).

Dessa forma, a dotação atualizada perfaz o valor de R\$ 12.421.814.486,79 (doze bilhões, quatrocentos e vinte e um milhões, oitocentos e quatorze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos), conforme detalhado no quadro abaixo:

	MOVIMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
A	DOTAÇÃO INICIAL	12.173.837.958,00
B	CRÉDITO SUPLEMENTAR	406.194.901,23
C	CRÉDITO ESPECIAL	459.572.047,18
D	DOTAÇÃO ANULADA	617.790.419,62
E	DOTAÇÃO ATUALIZADA (E) (=) (A+B+C-D)	12.421.814.486,79

Fonte: i-Gesp/ Demonstrativo da Execução da Despesa Orçamentária Consolidado/

i-Gesp/ Detalhamento do Demonstrativo Contábil/ Demonstrativo da Execução dos Compromissos de Governo

As fontes de recursos utilizadas para abertura de créditos adicionais foram anulações de dotações, totalizando **R\$ 617.790.419,62 (seiscentos e dezessete milhões, setecentos e noventa mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos)**; e superavit financeiro apurado em Balanços Patrimoniais, por meio das Portarias SEFAZ Nº 29, de 07 de fevereiro de 2022, no montante de R\$ 246.758.102,78 (duzentos e quarenta e seis milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, cento e dois reais e setenta e oito centavos), Nº 35, de 08 de fevereiro de 2022, no montante de R\$ 1.020.919,22 (um milhão, vinte mil, novecentos e dezenove reais e vinte e dois centavos), Nº 39, de 10 de fevereiro de 2022, no montante de R\$ 197.506,79 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e seis reais e setenta e nove centavos), totalizando **R\$ 247.976.528,79 (duzentos e quarenta e sete milhões, novecentos e setenta e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos)**.

Quanto aos créditos especiais, estes foram abertos por meio do Decreto Nº 7, de 27 de janeiro de 2022, no valor de R\$ 1.521.042,00 (um milhão, quinhentos e vinte e um mil e quarenta e dois reais), em favor da Unidade Gestora 22201 – Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe para o projeto 06.422.0010.0904 – Programa CNH Social; e do Decreto Nº 30, de 16 de fevereiro de 2020, no valor de R\$ 458.051.005,18 (quatrocentos e cinquenta e oito milhões, cinquenta e um mil, cinco reais e dezoito centavos), em favor da Unidade Gestora 37202 – Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Sergipe para as atividades 09.274.0035.0920 – Pagamentos das Obrigações do Sistema de Proteção Social da Polícia

Relatório de Controle Interno 1º Trimestre de 2022

Militar e 09.274.0035.0921 – Pagamentos das Obrigações do Sistema de Proteção Social dos Militares – Corpo de Bombeiros; totalizando **R\$ 459.572.047,18 (quatrocentos e cinquenta e nove milhões, quinhentos e setenta e dois mil, quarenta e sete reais e dezoito centavos).**

Após a abertura de créditos adicionais, a despesa orçamentária atualizada ficou assim distribuída:

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			
CATEGORIA ECONÔMICA / GRUPO DE DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA
DESPESAS CORRENTES	10.737.998.486,00	150.023.109,94	10.888.021.595,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.354.911.290,00	55.555.597,88	7.410.466.887,88
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	167.591.810,00	-548.300,00	167.043.510,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.215.495.386,00	95.015.812,06	3.310.511.198,06
DESPESAS DE CAPITAL	1.417.977.680,00	97.953.418,85	1.515.931.098,85
INVESTIMENTOS	1.113.300.490,00	91.155.118,85	1.204.455.608,85
INVERSÕES FINANCEIRAS	80.000.000,00	0,00	80.000.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	224.677.190,00	6.798.300,00	231.475.490,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.861.792,00	,00	17.861.792,00
TOTAL	12.173.837.958,00	247.976.528,79	12.421.814.486,79

Fonte: i-Gesp/ Demonstrativo da Execução da Despesa Orçamentária Consolidado

i-Gesp/ Detalhamento do Demonstrativo Contábil / Dotação Autorizada / Alterações / Remanejamentos Orçamentários

2.2.1.2 DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Receita realizada no 1º. Trimestre de 2022 perfaz o montante de R\$ 2.914.202.914,62 (dois bilhões, novecentos e quatorze milhões, duzentos e dois mil, novecentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos), conforme detalhado no quadro abaixo:

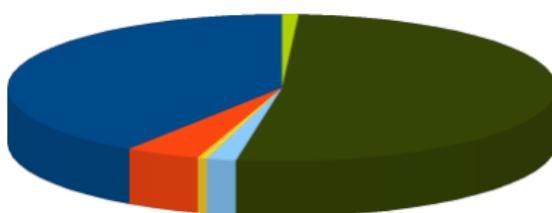
Relatório de Controle Interno 1º Trimestre de 2022

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE				
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS				
CATEGORIA ECONÔMICA / GRUPO DE RECEITA	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA		SALDO
		NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE	
RECEITAS CORRENTES	11.071.054.106,00	3.257.080.893,63	3.257.080.893,63	-7.813.973.212,37
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.690.392.533,00	1.322.342.265,78	1.322.342.265,78	-3.368.050.267,22
CONTRIBUIÇÕES	582.250.769,00	143.906.028,97	143.906.028,97	-438.344.740,03
RECEITA PATRIMONIAL	55.046.211,00	18.110.494,36	18.110.494,36	-36.935.716,64
RECEITA AGROPECUÁRIA	,00	27.433,99	27.433,99	27.433,99
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	240.332.379,00	56.377.692,54	56.377.692,54	-183.954.686,46
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.413.714.530,00	1.684.641.570,04	1.684.641.570,04	-3.729.072.959,96
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	89.317.684,00	31.675.407,95	31.675.407,95	-57.642.276,05
RECEITAS DE CAPITAL	859.148.472,00	47.938.771,08	47.938.771,08	-811.209.700,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	193.460.000,00	39.252.387,93	39.252.387,93	-154.207.612,07
ALIENAÇÃO DE BENS	352.163.513,00	1.466.936,29	1.466.936,29	-350.696.576,71
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	,00	4.772,39	4.772,39	4.772,39
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	313.424.959,00	7.214.154,73	7.214.154,73	-306.210.804,27
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	519,74	519,74	-99.480,26
RECEITAS CORRENTES – OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.043.784.658,00	336.484.655,10	336.484.655,10	-707.300.002,90
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.386.230.908,00	-727.301.405,19	-727.301.405,19	1.658.929.502,81
TOTAL	10.587.756.328,00	2.914.202.914,62	2.914.202.914,62	-7.673.553.413,38

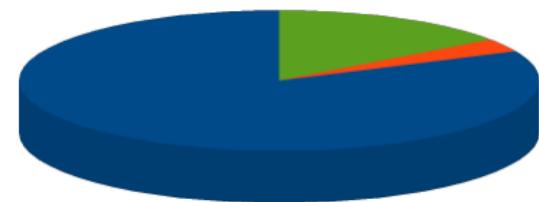
Fonte: i-Gesp/ Demonstrativo da Execução da Receita Orçamentária Consolidado

Receitas Arrecadadas no 1º Trimestre

Receitas Correntes



Receitas de Capital



- IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA
- CONTRIBUIÇÕES
- RECEITA PATRIMONIAL
- RECEITA AGROPECUÁRIA
- RECEITA INDUSTRIAL
- RECEITA DE SERVIÇOS
- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
- OUTRAS RECEITAS CORRENTES

- OPERAÇÕES DE CRÉDITO
- ALIENAÇÃO DE BENS
- AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS
- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
- OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

Relatório de Controle Interno 1º Trimestre de 2022

A Despesa Empenhada no 1º. trimestre de 2022 perfaz o montante de R\$ 4.453.703.959,98 (quatro bilhões, quatrocentos e cinquenta e três milhões, setecentos e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), conforme demonstrativo a seguir:

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE						
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS						
CATEGORIA ECONÔMICA / GRUPO DE DESPESA	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE
DESPESAS CORRENTES	3.919.032.558,91	3.919.032.558,91	2.502.441.863,41	2.502.441.863,41	2.271.932.864,95	2.271.932.864,95
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.406.926.244,87	2.406.926.244,87	1.578.110.821,64	1.578.110.821,64	1.495.130.106,99	1.495.130.106,99
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	117.674.748,77	117.674.748,77	46.310.559,65	46.310.559,65	46.310.559,64	46.310.559,64
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.394.431.565,27	1.394.431.565,27	878.020.482,12	878.020.482,12	730.492.198,32	730.492.198,32
DESPESAS DE CAPITAL	534.671.401,07	534.671.401,07	196.419.778,94	196.419.778,94	183.388.763,67	183.388.763,67
INVESTIMENTOS	354.436.370,69	354.436.370,69	107.835.579,15	107.835.579,15	94.814.563,88	94.814.563,88
INVERSÕES FINANCEIRAS	24.655.297,23	24.655.297,23	24.665.267,72	24.665.267,72	24.655.267,72	24.655.267,72
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	155.579.733,15	155.579.733,15	63.918.932,07	63.918.932,07	63.918.932,07	63.918.932,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	4.453.703.959,98	4.453.703.959,98	2.698.861.642,35	2.698.861.642,35	2.455.321.628,62	2.455.321.628,62

Fonte: i-Gesp/ Demonstrativo da Execução da Despesa Orçamentária Consolidado

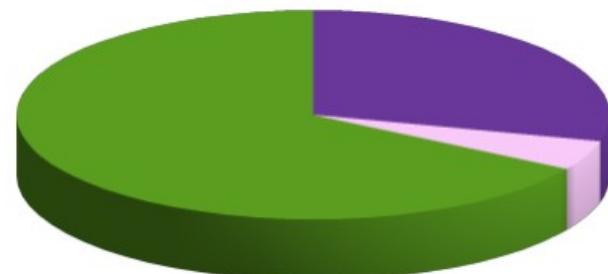
i-Gesp/ Detalhamento do Demonstrativo Contábil/ Demonstrativo da Execução dos Compromissos de Governo

Despesas Empenhadas no 1º Trimestre

Despesas Correntes



Despesas de Capital



- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

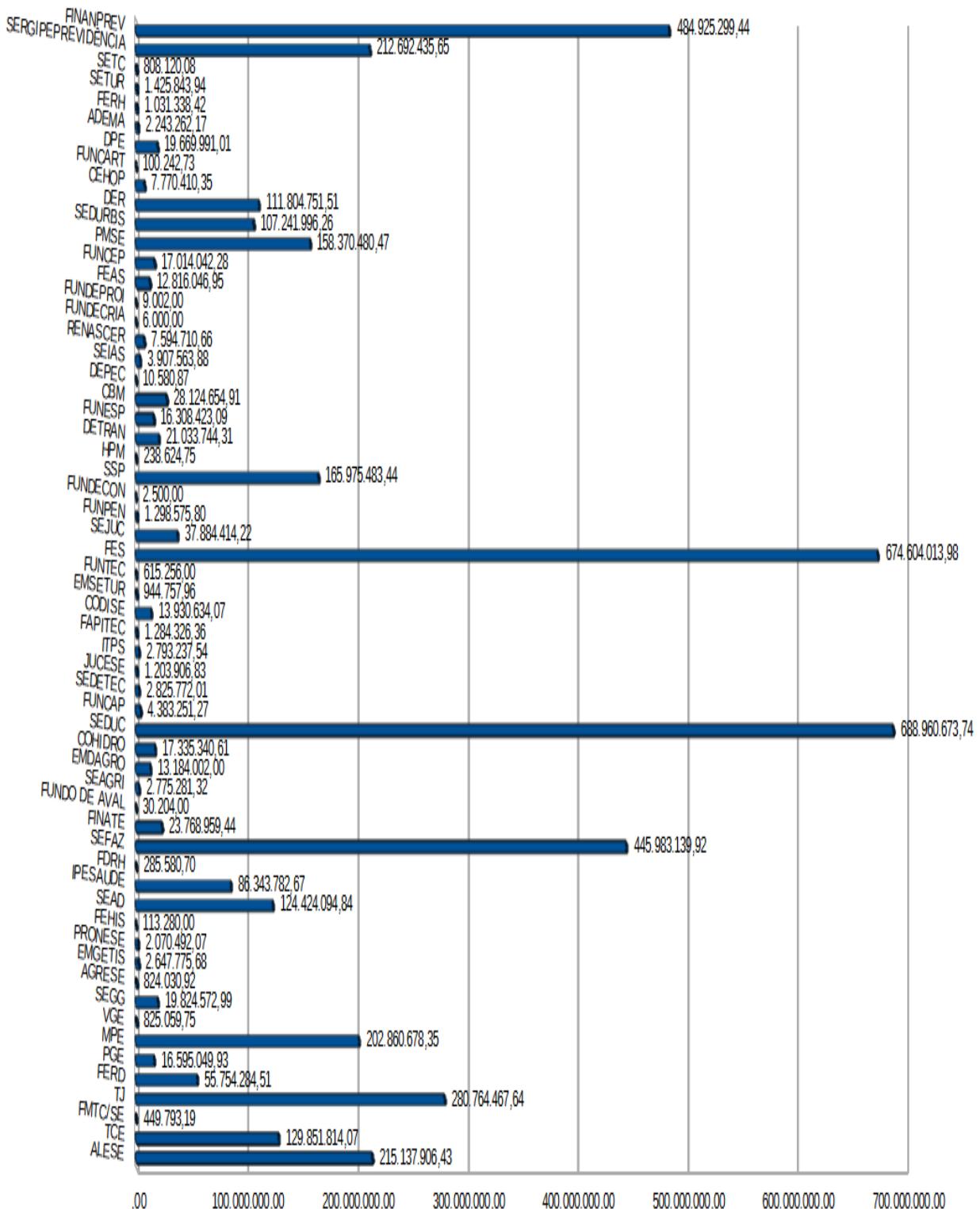
- INVESTIMENTOS
- INVERSÕES FINANCEIRAS
- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

Relatório de Controle Interno 1º Trimestre de 2022

- Despesa Orçamentária por Órgão e Entidade

UNIDADE GESTORA	GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE					
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ÓRGÃO/ENTIDADE					
	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE	NO TRIMESTRE
ALESE	215.137.906,43	215.137.906,43	54.029.415,92	54.029.415,92	53.655.574,82	53.655.574,82
TCE	129.851.814,07	129.851.814,07	30.683.740,06	30.683.740,06	30.559.966,52	30.559.966,52
FMTC/SE	449.793,19	449.793,19	186.593,61	186.593,61	144.593,61	144.593,61
TJ	280.764.467,64	280.764.467,64	134.027.682,58	134.027.682,58	133.264.955,69	133.264.955,69
FERD	55.754.284,51	55.754.284,51	20.200.874,28	20.200.874,28	19.598.118,52	19.598.118,52
PGE	16.595.049,93	16.595.049,93	12.093.825,79	12.093.825,79	10.079.645,42	10.079.645,42
MPE	202.860.678,35	202.860.678,35	47.493.847,97	47.493.847,97	47.426.116,90	47.426.116,90
VGE	825.059,75	825.059,75	199.509,78	199.509,78	188.874,70	188.874,70
SEGG	19.824.572,99	19.824.572,99	9.279.653,97	9.279.653,97	8.723.659,28	8.723.659,28
AGRESE	824.030,92	824.030,92	579.751,07	579.751,07	555.493,64	555.493,64
EMGETIS	2.647.775,68	2.647.775,68	2.183.648,19	2.183.648,19	1.922.268,59	1.922.268,59
PRONESE	2.070.492,07	2.070.492,07	1.961.698,42	1.961.698,42	1.773.959,05	1.773.959,05
FEHIS	113.280,00	113.280,00	52.816,38	52.816,38	52.816,38	52.816,38
SEAD	124.424.094,84	124.424.094,84	120.029.203,40	120.029.203,40	119.302.726,46	119.302.726,46
IPESAUDE	86.343.782,67	86.343.782,67	75.510.497,92	75.510.497,92	75.231.582,57	75.231.582,57
FDRH	285.580,70	285.580,70	71.329,70	71.329,70	16.700,00	16.700,00
SEFAZ	445.983.139,92	445.983.139,92	190.394.632,71	190.394.632,71	189.643.637,94	189.643.637,94
FINATE	23.768.959,44	23.768.959,44	7.797.318,01	7.797.318,01	4.975.464,22	4.975.464,22
FUNDO DE AVAL	30.204,00	30.204,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEAGRI	2.775.281,32	2.775.281,32	2.490.051,97	2.490.051,97	2.249.565,88	2.249.565,88
EMDAGRO	13.184.002,00	13.184.002,00	11.425.180,29	11.425.180,29	11.130.800,49	11.130.800,49
COHIDRO	17.335.340,61	17.335.340,61	15.000.493,66	15.000.493,66	14.842.754,41	14.842.754,41
SEDUC	688.960.673,74	688.960.673,74	328.600.965,36	328.600.965,36	309.716.022,39	309.716.022,39
FUNCAP	4.383.251,27	4.383.251,27	3.831.859,32	3.831.859,32	3.231.598,95	3.231.598,95
SEDETEC	2.825.772,01	2.825.772,01	1.292.422,32	1.292.422,32	1.129.028,09	1.129.028,09
JUCESE	1.203.906,83	1.203.906,83	865.032,65	865.032,65	851.592,22	851.592,22
ITPS	2.793.237,54	2.793.237,54	2.742.513,27	2.742.513,27	2.485.808,99	2.485.808,99
FAPITEC	1.284.326,36	1.284.326,36	1.189.813,91	1.189.813,91	1.146.574,02	1.146.574,02
CODISE	13.930.634,07	13.930.634,07	13.192.696,71	13.192.696,71	13.177.610,74	13.177.610,74
EMSETUR	944.757,96	944.757,96	895.715,03	895.715,03	876.681,36	876.681,36
FUNTEC	615.256,00	615.256,00	614.256,00	614.256,00	0,00	0,00
FES	674.604.013,98	674.604.013,98	575.042.189,82	575.042.189,82	449.548.700,13	449.548.700,13
SEJUC	37.884.414,22	37.884.414,22	33.892.703,39	33.892.703,39	22.783.776,17	22.783.776,17
FUNPEN	1.298.575,80	1.298.575,80	770.099,51	770.099,51	770.099,51	770.099,51
FUNDECON	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SSP	165.975.483,44	165.975.483,44	82.991.938,36	82.991.938,36	82.687.496,56	82.687.496,56
HPM	238.624,75	238.624,75	156.534,33	156.534,33	103.393,41	103.393,41
DETTRAN	21.033.744,31	21.033.744,31	20.394.337,45	20.394.337,45	20.376.587,48	20.376.587,48
FUNESP	16.308.423,09	16.308.423,09	10.221.794,16	10.221.794,16	10.081.864,71	10.081.864,71
CBM	28.124.654,91	28.124.654,91	23.796.687,14	23.796.687,14	23.755.130,39	23.755.130,39
DEPEC	10.580,87	10.580,87	10.580,87	10.580,87	3,37	3,37
SEIAS	3.907.563,88	3.907.563,88	2.492.537,13	2.492.537,13	2.266.022,19	2.266.022,19
RENASCER	7.594.710,66	7.594.710,66	7.447.240,96	7.447.240,96	6.254.304,25	6.254.304,25
FUNDECRIA	6.000,00	6.000,00	3.985,90	3.985,90	0,00	0,00
FUNDEPROI	9.002,00	9.002,00	3.985,89	3.985,89	0,00	0,00
FEAS	12.816.046,95	12.816.046,95	2.882.182,30	2.882.182,30	2.865.251,71	2.865.251,71
FUNCEP	17.014.042,28	17.014.042,28	10.832.199,94	10.832.199,94	10.274.017,73	10.274.017,73
PMSE	158.370.480,47	158.370.480,47	157.999.853,34	157.999.853,34	157.400.640,40	157.400.640,40
SEDURBS	107.241.996,26	107.241.996,26	65.629.929,02	65.629.929,02	64.167.703,40	64.167.703,40
DER	111.804.751,51	111.804.751,51	36.076.064,53	36.076.064,53	28.034.107,68	28.034.107,68
CEHOP	7.770.410,35	7.770.410,35	7.071.922,14	7.071.922,14	6.567.736,07	6.567.736,07
FUNCART	100.242,73	100.242,73	68.972,73	68.972,73	68.972,73	68.972,73
DPE	19.669.991,01	19.669.991,01	14.460.543,39	14.460.543,39	14.456.041,85	14.456.041,85
ADEMA	2.243.262,17	2.243.262,17	1.709.904,40	1.709.904,40	1.467.881,24	1.467.881,24
FERH	1.031.338,42	1.031.338,42	714.737,74	714.737,74	261.335,05	261.335,05
SETUR	1.425.843,94	1.425.843,94	695.721,50	695.721,50	627.204,16	627.204,16
SETC	808.120,08	808.120,08	769.081,05	769.081,05	720.296,60	720.296,60
SERGIPEPREVIDÊNCIA	212.692.435,65	212.692.435,65	80.096.653,71	80.096.653,71	47.855.110,56	47.855.110,56
FINANPREV	484.925.299,44	484.925.299,44	473.702.221,40	473.702.221,40	443.973.759,42	443.973.759,42
TOTAL	4.453.703.959,98	4.453.703.959,98	2.698.851.642,35	2.698.851.642,35	2.455.321.628,62	2.455.321.628,62

Relatório de Controle Interno 1º Trimestre de 2022



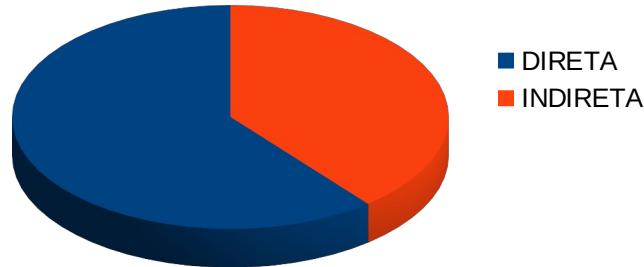
Relatório de Controle Interno 1º Trimestre de 2022

- Despesa Orçamentária por Tipo de Administração

TIPO ADMINISTRAÇÃO	GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE					
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR TIPO ADMINISTRAÇÃO					
	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO			
NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE	
DIRETA	2.710.001.924,58	2.710.001.924,58	1.333.555.401,30	1.333.555.401,30	1.294.402.207,70	1.294.402.207,70
INDIRETA	1.743.702.035,40	1.743.702.035,40	1.365.296.241,05	1.365.296.241,05	1.160.919.420,92	1.160.919.420,92
TOTAL	4.453.703.959,98	4.453.703.959,98	2.698.851.642,35	2.698.851.642,35	2.455.321.628,62	2.455.321.628,62

Fonte: i-Gesp/ Detalhamento do Demonstrativo Contábil / Demonstrativo da Execução dos Compromissos de Governo

Despesa Empenhada acumulada por tipo de Administração

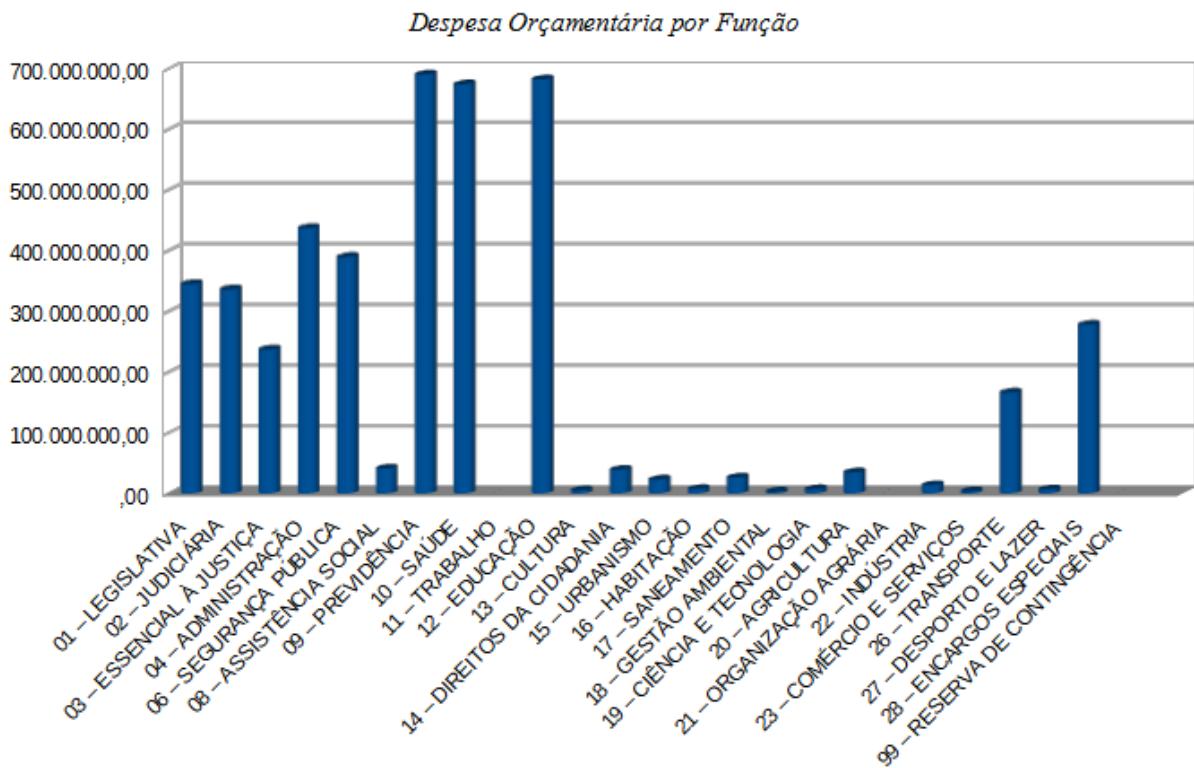


- Despesa Orçamentária por Função

FUNÇÃO	GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE					
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO					
	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO			
NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE	
01 – LEGISLATIVA	345.439.513,69	345.439.513,69	84.899.749,59	84.899.749,59	84.360.134,95	84.360.134,95
02 – JUDICIÁRIA	336.610.749,14	336.610.749,14	154.319.155,60	154.319.155,60	152.952.274,70	152.952.274,70
03 – ESSENCIAL À JUSTIÇA	237.645.538,90	237.645.538,90	72.731.556,08	72.731.556,08	70.668.776,45	70.668.776,45
04 – ADMINISTRAÇÃO	437.586.554,83	437.586.554,83	300.034.100,37	300.034.100,37	294.486.738,14	294.486.738,14
06 – SEGURANÇA PÚBLICA	390.061.410,97	390.061.410,97	295.561.144,78	295.561.144,78	294.405.112,95	294.405.112,95
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	41.357.946,64	41.357.946,64	23.672.712,99	23.672.712,99	21.659.599,25	21.659.599,25
09 – PREVIDÊNCIA	690.727.444,52	690.727.444,52	549.982.219,15	549.982.219,15	488.024.216,73	488.024.216,73
10 – SAÚDE	674.604.013,98	674.604.013,98	575.042.189,82	575.042.189,82	449.548.700,13	449.548.700,13
11 – TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 – EDUCAÇÃO	682.817.814,09	682.817.814,09	325.969.516,12	325.969.516,12	307.197.280,88	307.197.280,88
13 – CULTURA	5.309.485,40	5.309.485,40	4.660.916,47	4.660.916,47	4.015.653,78	4.015.653,78
14 – DIREITOS DA CIDADANIA	39.185.490,02	39.185.490,02	34.662.802,90	34.662.802,90	23.553.875,68	23.553.875,68
15 – URBANISMO	23.043.259,51	23.043.259,51	13.483.782,95	13.483.782,95	12.830.421,72	12.830.421,72
16 – HABITAÇÃO	7.652.860,43	7.652.860,43	6.893.912,60	6.893.912,60	6.389.726,53	6.389.726,53
17 – SANEAMENTO	26.354.575,88	26.354.575,88	26.354.546,37	26.354.546,37	26.354.546,37	26.354.546,37
18 – GESTÃO AMBIENTAL	3.397.011,28	3.397.011,28	2.503.438,63	2.503.438,63	1.807.747,28	1.807.747,28
19 – CIÊNCIA E TECNOLOGIA	7.245.941,74	7.245.941,74	5.566.355,50	5.566.355,50	4.489.161,10	4.489.161,10
20 – AGRICULTURA	34.967.256,49	34.967.256,49	30.481.673,11	30.481.673,11	29.601.328,60	29.601.328,60
21 – ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22 – INDÚSTRIA	13.812.679,67	13.812.679,67	13.098.833,63	13.098.833,63	13.083.747,66	13.083.747,66
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.066.101,90	4.066.101,90	3.286.861,98	3.286.861,98	3.199.310,97	3.199.310,97
26 – TRANSPORTE	166.436.807,20	166.436.807,20	59.585.328,92	59.585.328,92	50.834.638,05	50.834.638,05
27 – DESPORTO E LAZER	6.973.712,91	6.973.712,91	2.652.128,19	2.652.128,19	2.484.157,91	2.484.157,91
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	278.407.790,79	278.407.790,79	113.408.716,60	113.408.716,60	113.374.478,79	113.374.478,79
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.453.703.959,98	4.453.703.959,98	2.698.851.642,35	2.698.851.642,35	2.455.321.628,62	2.455.321.628,62

Fonte: i-Gesp/ Detalhamento do Demonstrativo Contábil/ Demonstrativo da Execução dos Compromissos de Governo

Relatório de Controle Interno 1º Trimestre de 2022



- **Despesa Orçamentária por Poder**

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE						
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR PODER						
PODER	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	
	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE
EXECUTIVO	3.771.745.694,14	3.771.745.694,14	2.459.723.335,90	2.459.723.335,90	2.218.098.419,46	2.218.098.419,46
LEGISLATIVO	345.439.513,69	345.439.513,69	84.899.749,59	84.899.749,59	84.360.134,95	84.360.134,95
JUDICIÁRIO	336.518.752,15	336.518.752,15	154.228.556,86	154.228.556,86	152.863.074,21	152.863.074,21
TOTAL	4.453.703.959,98	4.453.703.959,98	2.698.851.642,35	2.698.851.642,35	2.455.321.628,62	2.455.321.628,62

Fonte: i-Gesp/ Detalhamento do Demonstrativo Contábil/ Demonstrativo da Execução dos Compromissos de Governo



Relatório de Controle Interno 1º Trimestre de 2022

Percebe-se que, no confronto entre a dotação atualizada e a despesa empenhada até o período, verificou-se uma economia orçamentária no valor de **R\$ 7.968.110.526,81** (sete bilhões, novecentos e sessenta e oito milhões, cento e dez mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos), o que representa aproximadamente 64,15% da dotação atualizada, conforme quadro abaixo:

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE	
DOTAÇÃO ATUALIZADA X DESPESA EMPENHADA	
DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	12.421.814.486,79
DESPESA EMPENHADA (B)	4.453.703.959,98
ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA (A – B)	7.968.110.526,81

Fonte: i-Gesp/ Demonstrativo da Execução da Despesa Orçamentária Consolidado

Por sua vez, no confronto entre a despesa empenhada e a despesa paga, verificou-se uma despesa a pagar até o período, no valor de **R\$ 1.998.382.331,36** (um bilhão, novecentos e noventa e oito milhões, trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos), o que representa, aproximadamente 44,87% da despesa empenhada, conforme demonstrado abaixo:

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE	
DESPESA EMPENHADA x DESPESA PAGA	
DESPESA EMPENHADA (A)	4.453.703.959,98
DESPESA PAGA (B)	2.455.321.628,62
DESPESA A PAGAR (A – B)	1.998.382.331,36

Fonte: i-Gesp/ Detalhamento do Demonstrativo Contábil/ Demonstrativo da Execução dos Compromissos de Governo

Do confronto entre a receita realizada e a despesa empenhada até o período, verificou-se um *deficit* orçamentário no valor de **R\$ (1.539.501.045,36)** (um bilhão, quinhentos e trinta e nove milhões, quinhentos e um mil, quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos), assim detalhado:

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE	
RECEITA REALIZADA X DESPESA EMPENHADA	
RECEITA REALIZADA (A)	2.914.202.914,62
DESPESA EMPENHADA (B)	4.453.703.959,98
SUPERAVIT/DEFICIT ORÇAMENTÁRIO (A – B)	-1.539.501.045,36

Fonte: i-Gesp/ Demonstrativo da Execução da Receita Orçamentária Consolidado/ Demonstrativo da Execução da Despesa Orçamentária Consolidado

2.2.1.3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Nesse item, será efetuada a análise do desempenho orçamentário-financeiro, por meio de indicadores, da gestão pública do Governo do Estado de Sergipe a fim de oferecer informações acerca da utilização dos recursos públicos.

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada/Receita Prevista Atualizada

Receita Arrecadada	2.914.202.914,02	
Receita Prevista Atualizada	10.587.756.328,00	0,28

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista atualizada, foi arrecadado o valor de aproximadamente **R\$ 0,28**, ou seja, no exercício, foi arrecadado aproximadamente 28,00% das receitas previstas atualizadas, caracterizando-se um *deficit* de arrecadação no valor de **R\$ 7.673.553.413,98**.

b) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Empenhada/Dotação Atualizada

Despesa Empenhada	4.453.703.959,98	
Dotação Atualizada	12.421.814.486,79	0,36

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** da dotação atualizada, foi executado a quantia de aproximadamente **R\$ 0,36**, ou seja, no período, foi empênhado aproximadamente 36,00% da dotação atualizada, perfazendo uma economia orçamentária no valor de **R\$ 7.968.110.526,81**.

c) Quociente de Equilíbrio Orçamentário: Despesa Autorizada/Receita Prevista

Dotação Atualizada	12.421.814.486,79	
Receita Prevista Atualizada	10.587.756.328,00	1,17

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista atualizada, foram dispendidos para utilização dos recursos a quantia de aproximadamente **R\$ 1,17**, demonstrando equilíbrio orçamentário. Verifica-se, no entanto, diferença entre a Dotação Atualizada e a Receita Prevista Atualizada, decorrente dos créditos adicionais abertos.

d) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada/Despesa Empenhada

Receita Arrecadada	2.914.202.914,62	
Despesa Empenhada	4.453.703.959,98	0,65

Relatório de Controle Interno 1º Trimestre de 2022

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa empenhada, existe a quantia de aproximadamente **R\$ 0,65** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, no exercício, um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ (1.539.501.045,36)**.

e) Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária: Receita Orçamentária/Despesa Orçamentária Paga

Receita Orçamentária	2.914.202.914,62	1,19
Despesa Orçamentária Paga	2.455.321.628,62	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 1,19** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, no exercício, um **superavit financeiro** da ordem de **R\$ 458.881.286,00**.

f) Quociente da Execução Orçamentária Corrente: Receita Corrente/Despesa Corrente

Receita Corrente	2.866.264.143,54	0,73
Despesa Corrente	3.919.032.558,91	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de Despesa Corrente Empenhada, existe a quantia de aproximadamente **R\$ 0,73** de Receita Corrente Arrecadada para saldar as obrigações, gerando, no exercício, um **deficit orçamentário corrente** da ordem de **R\$ 1.052.768.415,37**.

g) Quociente da Execução Orçamentária de Capital: Receita de Capital/Despesa de Capital

Receita de Capital	47.938.771,08	0,09
Despesa de Capital	534.671.401,07	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de Despesa de Capital Empenhada, existe a quantia de aproximadamente **R\$ 0,09** de Receita de Capital Arrecadada para saldar as obrigações, gerando, no exercício, um **deficit orçamentário de capital** da ordem de **R\$ 486.732.629,99**.

2.2.2 REGULARIDADE FISCAL DO ESTADO

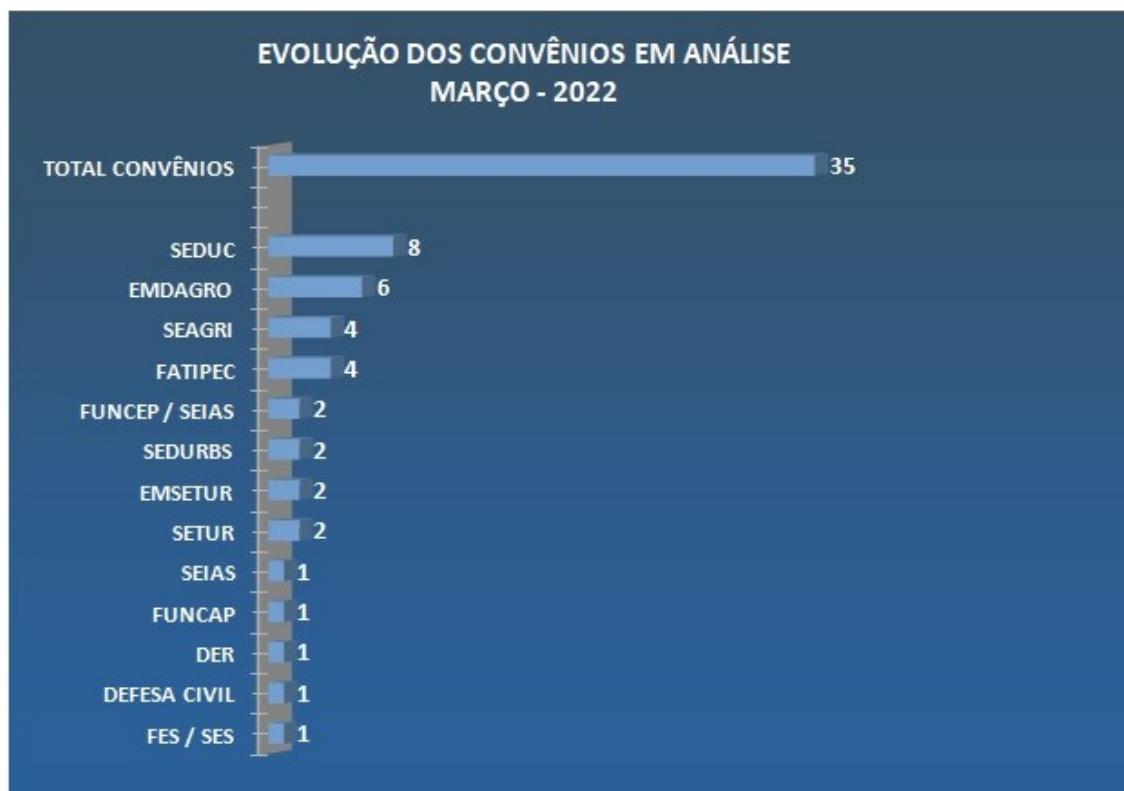
A regularidade fiscal do Estado, em sentido lato, perante o Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias, da Secretaria do Tesouro Nacional - CAUC/STN, é condição essencial para o Estado celebrar convênios, firmar contratos e receber repasses da União e de Organismos Internacionais de fomento. Neste sentido, o Governo de Sergipe

Relatório de Controle Interno 1º Trimestre de 2022

publicou, em 24 de fevereiro de 2010, o Decreto nº. 26.905, que estabelece os procedimentos a serem adotados pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual para manter a respectiva regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa.

Ao longo dos meses de janeiro, fevereiro e março deste ano, o Núcleo de Acompanhamento da Regularidade Fiscal do Estado de Sergipe – NARF/SETC/SE, localizado na Secretaria de Estado da Transparência e Controle, monitorou todos os CNPJs relacionados ao Estado de Sergipe. Para alcançar tal objetivo, os instrumentos utilizados para acompanhar a regularidade fiscal do Estado, em sentido amplo, foram os Relatórios de Situação Fiscal, emitidos pela RFB/MF e os Relatórios advindos do CAUC/STN/MF, dentre outros.

Importa assinalar que, neste momento, vem requerendo atenção do NARF/SETC o número de convênios em situação de análise, segundo revelam os dados do i-Gesp. Neste sentido, eis abaixo a representação gráfica da situação dos respectivos convênios por Órgão, com a respectiva evolução no primeiro trimestre de 2022:



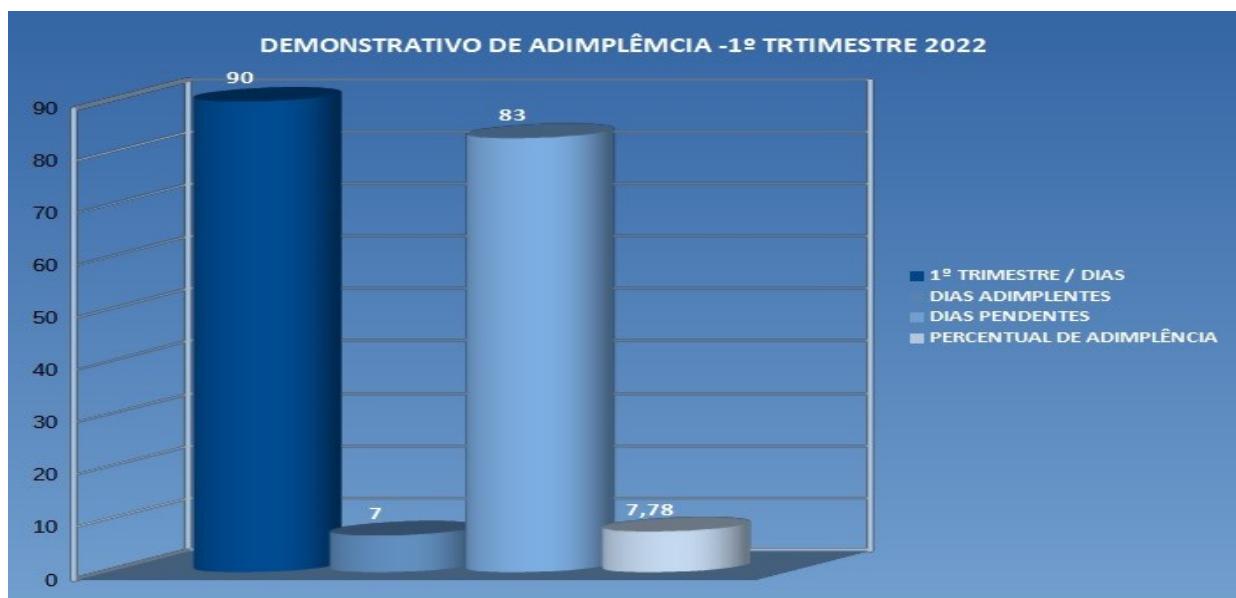
Fonte: I-Gesp

Relatório de Controle Interno 1º Trimestre de 2022



Por sua vez, em relação ao acompanhamento diário dos relatórios extraídos do CAUC/STN, torna-se possível observar a regularidade fiscal da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, bem como a dos Poderes Judiciário, Legislativo e do TCE, e ainda dos Órgãos essenciais à Justiça: Ministério Público do Estado - MPE e da Defensoria Pública do Estado - DPE/SE.

Para constatar o acompanhamento dessas pendências, força se faz observar o comportamento dos Órgãos e das Entidades no primeiro trimestre deste ano, conforme retratam a representação gráfica e o quadro demonstrativo abaixo:





Relatório de Controle Interno 1º Trimestre de 2022

DEMONSTRATIVO DA REGULARIDADE ESTADUAL NO 1º TRIMESTRE - 2022			
JANEIRO			
Descrição Pendências	Órgãos		Dias Pendentes
	ADM. DIRETA	ADM. INDIRETA	
1.1 – REGULARIDADE QUANTO A TRIBUTOS, A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.		DER EMGETIS HEMOLACEN / FSPH IPES PRONESE DER EMGETIS IPES	29
1.5 - REGULARIDADE PERANTE O PODER PÚBLICO FEDERAL		DER EMGETIS IPES	
2.2 – PLATAFORMA + BRASIL		EMDAGRO	
3.1.1 - PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	DPE		
3.1.2 - ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL AO SICONFI	TJ		
AUSÊNCIA DE GFIP – RELATÓRIO DE SITUAÇÃO FISCAL	TJ		
DIVERGÊNCIA DE GFIP – RELATÓRIO DE SITUAÇÃO FISCAL DA RFB	ALESE		
DCTF - AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO – RELATÓRIO DE SITUAÇÃO FISCAL – RFB	ALESE		
	SEFAZ		
FEVEREIRO			
Descrição Pendências	Órgãos		Dias Pendentes
	ADM. DIRETA	ADM. INDIRETA	
1.1 – REGULARIDADE QUANTO A TRIBUTOS, A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.		BANES	
		CODISE	
		DER	
		EMGETIS	
		FAPITEC	
		HEMOLACEN / FSPH	
		IPES	
		PRONESE	
		CEHOP	
		DER	
		EMGETIS	
		IPES	
1.3 – REGULARIDADE QUANTO A CONTRIBUIÇÃO PARA O FGTS		EMDAGRO	
1.5 - REGULARIDADE PERANTE O PODER PÚBLICO FEDERAL			
2.2 – PLATAFORMA + BRASIL			
3.1.1 - PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	TJ		
3.1.2 - ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL AO SICONFI	TJ		
3.2.3 - ENCAMINHAMENTO DO ANEXO 8 DO RREO AO SIOPE	SEDUC		
5.1 – LIMITES CONSTITUCIONAIS	SEDUC		
AUSENCIA DE GFIP - CEI - RELATÓRIO DE SITUAÇÃO FISCAL	ALESE		
DIVERGÊNCIA DE GFIP – RELATÓRIO DE SITUAÇÃO FISCAL – RFB	PGE		
INSCRIÇÃO DE CRÉDITO EM DÍVIDA ATIVA	FEAS / SEIAS		
	SEIAS		
MARÇO			
Descrição Pendências	Órgãos		Dias Pendentes
	ADM. DIRETA	ADM. INDIRETA	
1.1 – REGULARIDADE QUANTO A TRIBUTOS, A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.		BANES	
		CODISE	
		DER	
		EMGETIS	
		FAPITEC	
		IPES	
		CODISE	
		CEHOP	
1.5 - REGULARIDADE PERANTE O PODER PÚBLICO FEDERAL		DER	
		EMGETIS	
		IPES	
		CEHOP	
2.1.1 – SIAFE SUBSISTEMA TRANSFERÊNCIAS		DER	
		EMGETIS	
		IPES	
2.1.2 – PLATAFORMA + BRASIL		EMDAGRO	
3.1.1 - PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		EMDAGRO	
3.2.3 - ENCAMINHAMENTO DO ANEXO 8 DO RREO AO SIOPE	SEDUC		
5.1 – LIMITES CONSTITUCIONAIS	SEDUC		
DIVERGÊNCIA DE GFIP - RELATÓRIO DE SITUAÇÃO FISCAL - RFB	FES / SES		
DCTF - AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO – RELATÓRIO DE SITUAÇÃO FISCAL – RFB	SEIAS		
DCTF MULTA - RELATÓRIO DE SITUAÇÃO FISCAL	ALESE		
	PGE		
	SEIAS		
	SEIAS		
	TOTAL		

Relatório de Controle Interno 1º Trimestre de 2022

Nesse contexto, saliente-se que o Núcleo de Acompanhamento da Regularidade Fiscal da Secretaria de Estado da Transparência e Controle - NARF/SETC criou o Índice de aferição da Regularidade dos Órgãos da Administração Direta e das Entidades que compõem a Indireta, cujo objetivo visa demonstrar, diariamente, em tempo real, a quantidade de dias em que determinado Órgão ou definida Entidade permaneceu em situação de irregularidade.

A utilização dessa metodologia permite atribuir a esses Órgãos ou a tais Entidades um percentual relacionado aos dias que compuseram os meses de janeiro, fevereiro e março de 2022.

Para melhor ilustrar a aplicação desse método, eis, na sequência, o Índice de Regularidade do primeiro trimestre de 2022.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

GOVERNO DE SERGIPE						Referência
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÉNCIA E CONTROLE - SETC						31/3/2022
ÍNDICE ANUAL DE REGULARIDADE - 2022						31/12/2021
Nº ORDEM	ÓRGÃOS	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Nº / DIAS	Nº DIAS REGULARES	Nº DIAS IRREGULARES	% ÍNDICE REGULARIDADE
1	CBM	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE		90		100,00
2	HPM	HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DE SERGIPE		90		100,00
3	SETC	SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÉNCIA E CONTROLE		90		100,00
4	DPE	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE		89	1	98,89
5	MP/SE	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE		90		100,00
6	PGE	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO		77	13	85,56
7	PM / SE	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE		90		100,00
8	SEAGRI	SECRETARIA DE EST. DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL		90		100,00
9	SECOM	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL		90		100,00
10	SEDETEC	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA		90		100,00
11	SEDUC	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA		47	43	52,22
12	SEFAZ	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		65	25	72,22
13	SEGG	SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO		90		100,00
14	SEIAS	SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		80	10	88,89
15	SEDURBS	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE		90		100,00
16	SEJUC	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR		90		100,00
17	SEAD	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO		90		100,00
18	SES	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		52	38	57,78
19	SETUR	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO		90		100,00
20	SSP	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA		90		100,00
21	VG	VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO		90		100,00
22	ALESE	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		16	74	17,78
23	TCE	TRIBUNAL DE CONTAS		90		100,00
24	TJ	TRIBUNAL DE JUSTIÇA		87	3	96,67

Relatório de Controle Interno 1º Trimestre de 2022

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

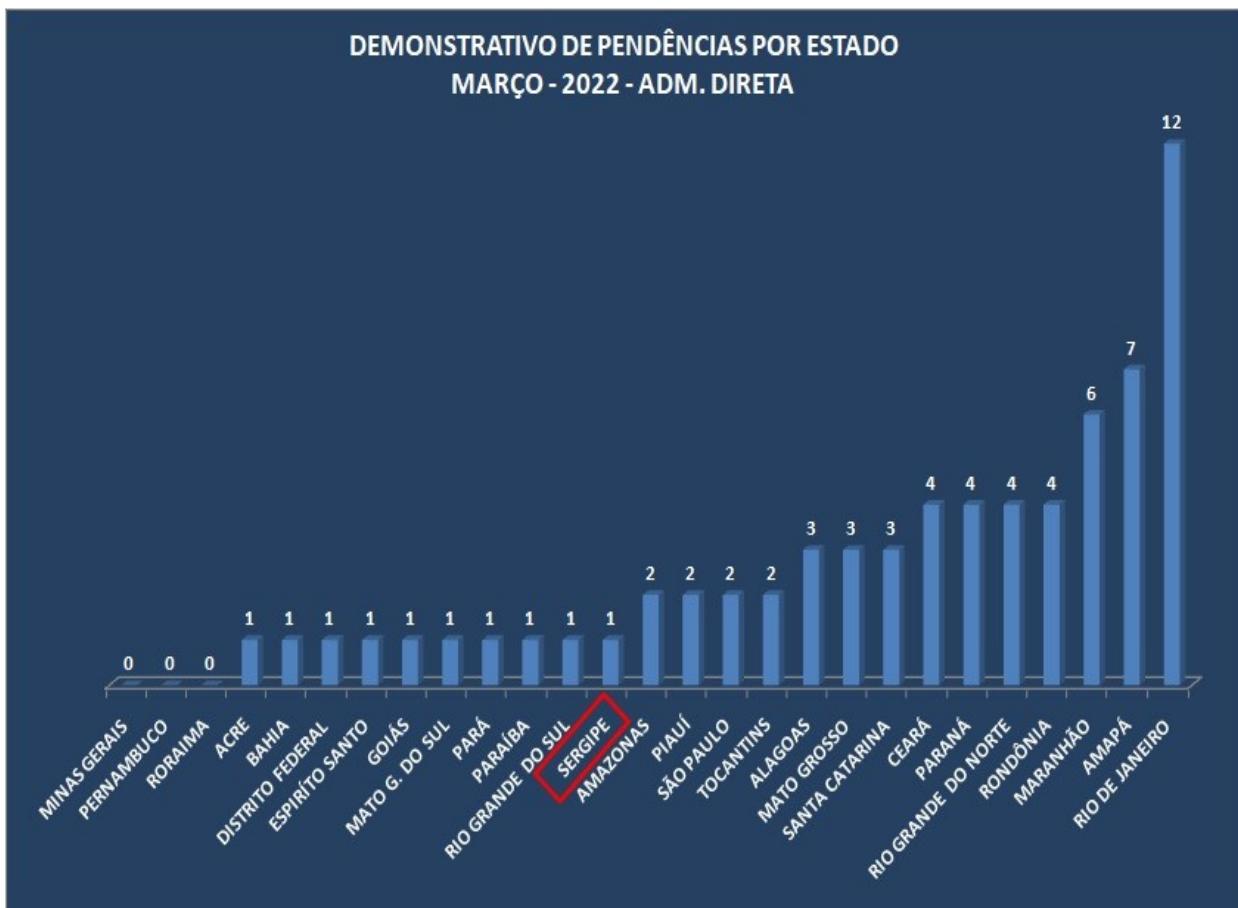
GOVERNO DE SERGIPE						Referência
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARENCIA E CONTROLE - SETC						31/3/2022
ÍNDICE ANUAL DE REGULARIDADE - 2022						31/12/2021
Nº ORDEM	SIGLA	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	Nº DIAS	Nº DIAS REGULARES	Nº DIAS IRREGULARES	% ÍNDICE REGULARIDADE
1	ADEMA	ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	90	90		100,00
2	BANSESE	BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.		55	35	61,11
3	CEHOP	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS		42	48	46,67
4	CODISE	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE		33	57	36,67
5	COHIDRO	COMPANHIA DE DESENV. DE RECURSOS HÍDRICOS DE SERGIPE		90		100,00
6	DEPEC	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		90		100,00
7	DER	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SERGIPE		3	87	3,33
8	DESO	CIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE S.A		90		100,00
9	DETTRAN	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		90		100,00
10	EMDAGRO	EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE		6	84	6,67
11	EMGETIS	EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		3	87	3,33
12	EMSETUR	EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO		90		100,00
13	FAPITEC/SE	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICO/SE		40	50	44,44
14	FHS	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE		90		100,00
15	FSPH	FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA		90		100,00
16	FUNCAP	FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE		90		100,00
17	FUNESA	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE		90		100,00
18	HEMOLACEN	INSTITUTO DE HEMOTERAPIA E DE ATIVIDADES DE LABORATÓRIO CENTRAL		61	9	67,78
19	IPESAÚDE	INSTITUTO DE PROMEDE ASSIST SAÚDE SERV DO ESTADO DE SERGIPE		20	70	22,22
20	IPES PREVIDENCIA	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO ESTADO DE SERGIPE		90		100,00
21	ITPS	INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE		90		100,00
22	JUCESE	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE		90		100,00
23	PRONESE	EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE SERGIPE		61	29	67,78
24	RENASCER	FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE		90		100,00
25	SEGRASE	SERVIÇOS GRÁFICOS SERGIPE		90		100,00
26	SERGÁS	SERGIPE ENERGIAS RENOVÁVEIS E GÁS S.A.		90		100,00
27	SERGIPE PREVIDENCIA	INST DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO ESTADO DE SERGIPE		90		100,00

Registre-se que, no primeiro trimestre de 2022, os maiores registros de inadimplência observados, no âmbito do Poder Executivo, especificamente na Administração Direta, verificaram-se na SEDUC (43), SES (38) e SEFAZ (25). Ao passo que, no Poder Legislativo, a ALESE pontou por 74 vezes. Por outra banda, na Administração Indireta, essa ocorrência se

Relatório de Controle Interno 1º Trimestre de 2022

verificou nas seguintes Entidades: DER/SE (87), EMGETIS (87), EMDAGRO (84), IPESAÚDE (70), CODISE (57) e FAPITEC (50), conforme restou demonstrado anteriormente no quadro acima exposto.

Na sequência, a representação gráfica apresenta o demonstrativo da regularidade fiscal na qual se revela a destacada situação do Estado de Sergipe no cenário nacional.



Fonte: CAUC/STN

Ao olhar atentamente esse gráfico, observa-se a regularidade dos demais Estados do Brasil e, logo se percebe que o NARF/SETC se desdobrou em várias frentes de atuação, tanto interna como externamente, para que o Estado de Sergipe pudesse ostentar destacada posição. Nesse cenário, o trabalho realizado pelo NARF/SETC/SE se fez notar por meio dos insistentes e oportunos contatos estabelecidos com os Órgãos Estatais, outros Poderes constituídos, e, principalmente, com os técnicos da Receita Federal do Brasil – RFB.

Relatório de Controle Interno 1º Trimestre de 2022

Por oportuno, ressalte-se que o Estado de Sergipe se encontra, no momento, amparado por medidas liminares, inclusive a relacionada ao Convênio Federal nº. 777.189/2012, envolvendo a Fundação Palmares/MEC.

À luz do quadro acima apresentado, nota-se que o Núcleo de Regularidade Fiscal - NARF/SETC/SE continuou realizando ativamente o trabalho de acompanhamento e monitoramento diário da regularidade dos Órgãos e das Entidades do Estado de Sergipe, além de promover ações preventivas com o objetivo de manter a Regularidade Estadual, evitando, dessa forma, que o Estado de Sergipe ficasse impedido de receber os recursos que são essencialmente necessários, e imprescindíveis, para manutenção e ampliação das políticas públicas, bem como se tornasse apto a celebrar convênios, receber recursos oriundos da União, a exemplo das transferências voluntárias, firmar contratos e outros instrumentos congêneres.

Na prática, o trabalho do NARF/SETC ganha relevo do ponto de vista interno e externamente: primeiramente, no seio da Administração Estadual, quando se obtém a renovação da Certidão Negativa de Débitos - CND e, ainda, no exato momento em que determinado Órgão ou certa Entidade pretende celebrar convênios, firmar contratos, ou ainda quando o Estado está prestes a receber repasses da União; o segundo, no plano externo, é possível ser visto pelas realizações de obras e prestações de serviços prestados pelo Governo à população sergipana, pois graças à regularidade fiscal os recursos podem ser obtidos e os serviços contratados pelo Governo do Estado de Sergipe.

2.3 AÇÕES DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL

A Auditoria Governamental é a atividade de controle interno que tem por finalidade avaliar os controles internos administrativos dos Órgãos e das Entidades jurisdicionados, examinar a legalidade, legitimidade e avaliar os resultados da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da aplicação de recursos públicos por pessoas físicas e jurídicas.

Nesse sentido, a Secretaria de Estado da Transparéncia e Controle - SETC realizou, no primeiro trimestre de 2022, diversas ações de auditoria com o objetivo de cumprir a sua missão institucional, cujos resultados estão sintetizados a seguir:

2.3.1 AUDITORIAS DE CONTAS ANUAIS

Em atendimento às normas e procedimentos de Controle Interno, aplicáveis aos Órgãos e às Entidades do Poder Executivo Estadual, dispostas na Lei Estadual nº. 3.630, de 26 de junho de 1995, a Secretaria de Estado da Transparência e Controle recepcionou, até março de 2022, o total de 66 Prestações de Contas Anuais – PCAs, relativas ao exercício financeiro de 2021, das Unidades Gestoras do Estado de Sergipe. Este número representa 100% dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta Estadual, os quais estão obrigados a apresentar as contas anuais ao Tribunal do Estado de Sergipe – TCE/SE.

As Prestações de Contas Anuais recebidas pela SETC se encontram relacionadas na tabela a seguir:

Relatório de Controle Interno 1º Trimestre de 2022

SETC- PCA – ADMINISTRAÇÃO DIRETA/INDIRETA – 2021					
Nº	PROTOCOLO DE ENTRADA		ADMID	ADMI	CÓDIGO UG
	Nº	DATA			
1	110/2022-PREST-CONTAS-SERGIPEPREVIDÊNCIA	23/02/2022		SERGIPE PREVIDÊNCIA	37201
2	103/2022-PREST-CONTAS-CEHOP	23/02/2022		CEHOP	26301
3	21/2022-PREST-CONTAS-DPE	24/02/2022	DPE		28101
4	22/2022-PREST-CONTAS-DPE	24/02/2022	FUNDEPES		28401
5	2413/2022-PREST-CONTAS-DESOS	24/02/2022		DESOS	-
6	13/2022-PREST-CONTAS-SEDETEC	24/02/2022	FAI		19401
7	14/2022-PREST-CONTAS-SEDETEC	24/02/2022	FUNTEC		19402
8	102/2022-PREST-CONTAS-SEDURBS	24/02/2022	FERH		32402
9	104/2022-PREST-CONTAS-SEDURBS	24/02/2022	DEPEC		24101
10	89/2022-PREST-CONTAS-RENASCER	24/02/2022		RENASCER	24202
11	8/2022-PREST-CONTAS-VGE	24/02/2022	VGE		12101
12	100/2022-PREST-CONTAS-SEDURBS	24/02/2022	FUNDEMA		32401
13	103/2022-PREST-CONTAS-SEDURBS	24/02/2022	FEHIS		14401
14	15/2022-PREST-CONTAS-SEDETEC	24/02/2022	SEDETEC		19105
15	101/2022-PREST-CONTAS-SEDURBS	24/02/2022	SEDURBS		26106
16	4648/2022-PREST-CONTAS-SEDUC	24/02/2022	SEDUC		18101
17	282/2022-PREST-CONTAS-SSP	25/02/2022	SSP		22101
18	10/2022-PREST-CONTAS-SETUR	25/02/2022	SETUR		33101
19	2/2022-PREST-CONTAS-HPM	25/02/2022	HPM		22102
20	19/2022-PREST-CONTAS-ADEMA	25/02/2022		ADEMA	32201
21	127/2022-PREST-CONTAS-SERGIPEPREVIDÊNCIA	28/02/2022		FINANPREV	37401
22	455/2022-PREST-CONTAS-SEJUC	02/03/2022	SEJUC		21101
23	453/2022-PREST-CONTAS-SEJUC	02/03/2022	FUNPEN		21401
24	442/2022-PREST-CONTAS-SEJUC	02/03/2022	FUNDECON		21402
25	441/2022-PREST-CONTAS-SEJUC	02/03/2022	FT		24405
26	396/2022-PREST-CONTAS-FUNESA	02/03/2022		FUNESA	-
27	286/2022-PREST-CONTAS-SSP	02/03/2022	FUNESP		22401
28	679/2022-PREST-CONTAS-SEFAZ	02/03/2022	FINATE		16402
29	677/2022-PREST-CONTAS-SEFAZ	02/03/2022	FUNDAVAL		16403
30	727/2022-PREST-CONTAS-SEFAZ	02/03/2022	SEFAZ		16101
31	288/2022-PREST-CONTAS-PGE	02/03/2022	PGE		10101
32	228/2022-PREST-CONTAS-SEIAS	02/03/2022	FUNDEPROI		24402
33	19/2022-PREST-CONTAS-EMSETUR	03/03/2022		EMSETUR	19302
34	230/2022-PREST-CONTAS-SEIAS	03/03/2022	FUNDECRIA		24401
35	231/2022-PREST-CONTAS-SEIAS	03/03/2022	FEAS		24403
36	234/2022-PREST-CONTAS-SEIAS	03/03/2022	FUNCEP		24404
37	237/2022-PREST-CONTAS-SEIAS	03/03/2022	SEIAS		24113
38	683/2022-PREST-CONTAS-SEAD	03/03/2022	SEAD		15104
39	115/2022-PREST-CONTAS-FHS	03/03/2022		FHS	-
40	358/2022-PREST-CONTAS-COHIDRO	03/03/2022		COHIDRO	17302
41	684/2022-PREST-CONTAS-SEAD	03/03/2022	FDES		14403
42	39/2022-PREST-CONTAS-AGRESE	03/03/2022		AGRESE	13201
43	524/2022-PREST-CONTAS-DETAN	03/03/2022		DETAN	22201
44	675/2022-PREST-CONTAS-SEAD	03/03/2022	FDRH		15401
45	145/2022-PREST-CONTAS-ITPS	03/03/2022		ITPS	19202
46	74/2022-PREST-CONTAS-CODISE	03/03/2022		CODISE	19301
47	13/2022-PREST-CONTAS-JUCESE	03/03/2022		JUCESE	19201
48	9/2022-PREST-CONTAS-PRONESE	03/03/2022		PRONESE	14301
49	9/2022-PREST-CONTAS-ZPE/SE	03/03/2022		ZPE/SE	-
50	58/2022-PREST-CONTAS-FAPITEC/SE	03/03/2022		FAPITEC	19203
51	2/2022-PREST-CONTAS-BANESE	03/03/2022		BANESE	-
52	164/2022-PREST-CONTAS-SEAGRI	03/03/2022	SEAGRI		17101
53	32/2022-PREST-CONTAS-SETC	03/03/2022	SETC		36101
54	1/2022-PREST-CONTAS-SERGAS	03/03/2022		SERGAS	-
55	458/2022-PREST-CONTAS-SEGG	03/03/2022	SEGG		36101
56	28/2022-PREST-CONTAS-SEGRASE	03/03/2022		SEGRASE	-
57	365/2022-PREST-CONTAS-FSPH	03/03/2022		FSPH	-
58	4287/2022-PREST-CONTAS-SES	03/03/2022	SES		20401
59	118/2022-PREST-CONTAS-FUNCAP	03/03/2022		FUNCAP	18201
60	119/2022-PREST-CONTAS-FUNCAP	03/03/2022		FUNCART	27401
61	1080/2022-PREST-CONTAS-IPESAUDE	03/03/2022		IPESAUDE	15204
62	66/2022-PREST-CONTAS-CBM-SE	03/03/2022	CBM-SE		23101
63	97/2022-PREST-CONTAS-PM	04/03/2022	PM-SE		25101
64	223/2022-PREST-CONTAS-DER/SE	04/03/2022		DER	26203
65	113/2022-PREST-CONTAS-EMGETIS	08/03/2022		EMGETIS	13301
66	17/2022-PREST-CONTAS-EMDAGRO	16/03/2022		EMDAGRO	17301

2.3.2 AUDITORIAS ESPECIAIS

A Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC realizou auditorias com a finalidade de avaliar os procedimentos e mecanismos de controle adotados por instituições públicas do Estado; certificar a respectiva regularidade, por meio de exames de documentação comprobatória dos atos e fatos administrativos e verificar a eficiência dos sistemas de controles administrativo e contábil, com objetivo de auxiliar os gestores na sua atuação administrativa de gerência e otimização dos resultados obtidos, por meio de recomendações que visem aprimorar procedimentos, aperfeiçoar controles e aumentar a responsabilidade gerencial, promovendo o compromisso de realizar a prestação de contas transparente, sobretudo, em decorrência da responsabilidade recebida, por sua atuação pública, pela sociedade (accountability).

No primeiro trimestre de 2022, foram finalizadas 2 (duas) auditorias especiais, detalhadas abaixo:

I – FISCALIZAÇÃO NA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE.

OBJETIVO: Trata-se de procedimento de inspeção documental específico sobre o item recebimento em duplicidade de diárias por parte do conselheiro, **Carlos Alberto de Oliveira Silva** nos anos de 2019, 2020 e 2021, pagas concomitantemente pelo Estado de Sergipe via Conselho Estadual de Saúde e pelo Conselho Nacional de Saúde, originada na DENÚNCIA, anônima, veiculada no Portal da Transparência SE - ouv, no dia 24/05/2021, protocolo nº 11605/21-2.

CONCLUSÃO: Considerando que o conselheiro Carlos Alberto de Oliveira Silva foi eleito para o biênio 2018/2020, como primeiro-secretário, cujo mandato foi prorrogado pela Resolução 06/2020 devido ao estado pandêmico;

Considerando que como membro do CES/SE, tornou-se habilitado para concorrer a função de COORDENADOR DE PLENÁRIA, segundo chapa apresentada e eleita no mesmo ano, portanto, não se coaduna com a denúncia de usurpação de poder dentro do referido CES/SE;

Considerando a análise da documentação fornecida pela SES/SE para a verificação dos processos: objetivos, datas, valores e relatórios, não se verificou duplicidade de pagamento ao dito conselheiro no confronto com eventos de mesma data dentro e fora do Estado e o confronto com os dados extraídos do Sistema i-gesp/SEFAZ;

Relatório de Controle Interno 1º Trimestre de 2022

Considerando que o CES/SE em suas Resoluções nº 12/2018 e nº 07/2020 trata dos valores a serem pagos aos conselheiros descrito como DESLOCAMENTOS e não como DIÁRIAS, portanto, afasta a hipótese de duplicitade no recebimento de DIÁRIAS concomitante pelo CES/SE e pelo CNS;

Considerando que a Resolução nº 451 do CNS em vigor, dispõe sobre o pagamento das DIÁRIAS para os deslocamentos dos conselheiros;

Considerando que os valores dos pagamentos feitos ao conselheiro via DENÚNCIA não se alinharam com os dados da DENÚNCIA, dentro ou fora do Estado; e

Considerando que a SES/SE em seu sítio eletrônico tem publicado tabelas de DIÁRIAS que carecem de maior tratamento dos dados;

Entende-se que não foram observadas irregularidades nos pagamentos de ajuda de custo realizados pelo Conselho Estadual de Saúde – SES, especificamente pagos ao conselheiro Carlos Alberto de Oliveira Silva.

Diante das considerações pontuadas, recomenda-se que a SES/SE e o setor competente passem a atentar para as publicações de modo a trazer clareza e não confusão para quem consulta o sítio eletrônico institucional, adotando-se as medidas necessárias quanto a qualidade e a transparência da informação.

II – AUDITORIA NA SERGIPE GÁS S/A - SERGAS.

OBJETIVO: Fiscalização em contratos com vigência superior a 5 (cinco) anos.

Portaria para Execução de Serviços: PES Nº 23/2021/SETC, de 15 de outubro de 2021, alterada pela PES Nº 27/2021/SETC, de 17 de dezembro de 2021.

CONCLUSÃO: Ante o exposto, concluímos que todos os contratos analisados celebrados pela SERGAS estão em conformidade com os limites de vigência legalmente estabelecidos nas Leis nº 8.666/93 e nº 13.303/2016.

2.3.3 TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

A Tomada de Contas Especial é um processo, com rito próprio, em que se analisa, inicialmente, a regularidade na guarda do patrimônio público e aplicação deste, posteriormente, caso verificada a existência de danos ao erário, registrada a data de ocorrência do fato e a identificação dos responsáveis, assegurando ao processo, os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Relatório de Controle Interno 1º Trimestre de 2022

Além das auditorias realizadas, a Secretaria de Estado da Transparéncia e Controle - SETC, em conjunto com a Procuradoria-Geral do Estado - PGE, Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social – SEIAS, Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca e da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP, participa da TCE – Tomada de Contas Especial para apurar responsabilidades por possível ocorrência de dano à administração pública e a obtenção do respectivo ressarcimento, constantes da relação a seguir:

TOMADA DE CONTA ESPECIAL - EM ANDAMENTO:

1. Tomada de Contas Especial, Convênio SICONV nº 77189/2012 firmado entre a Fundação Cultural Palmares e a então Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania - SEDHUC, Portaria Conjunta SEIAS/SETC/PGE nº 14/2020 de 17/12/2020, publicada no DOE nº 28.571 no dia 21/12/2020.

Representante da SETC – Rita de Cácia Souza Melo.

2. Tomada de Contas Especial, Projeto Dom Távora, Associação Comunitária de Agricultores e Trabalhadores Rurais do Povoado Saco de Areia e Adjacências, Associação Comunitária Agrícola do Povoado Guedes, Associação Comunitária dos Produtores Miguel Cardoso, Associação Comunitária do Povoado Arranhento, Portaria Conjunta Nº 19/2021/SETC/PGE/SEAGRI, publicada no DOE nº 28.715 em 23 de julho de 2021.

Representante da SETC – Hélio Sabino José Ribeiro Chaves.

2.4 TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

2.4.1 TRANSPARÊNCIA ATIVA

Com o objetivo de ampliar cada vez mais a Transparência Ativa da Gestão Governamental, o Governo de Sergipe promove, continuamente, a inserção de novos conteúdos de informações dos atos e fatos da Administração Estadual, disponibilizados no **Portal da Transparência de Sergipe**, no endereço eletrônico: www.transparencia.se.gov.br, em cumprimento as determinações legais, em especial à Lei Complementar Federal n. 131, de 27 de maio de 2009.

Relatório de Controle Interno 1º Trimestre de 2022



2.4.2 TRANSPARÊNCIA PASSIVA

Com o advento da Lei de Acesso à Informação – Lei Federal nº. 12.527/2011, que entrou em vigor em 16 de maio de 2012, a SETC/SE vem acompanhando, diariamente, o atendimento dos pedidos de informações apresentados aos Órgãos e às Entidades da Administração Estadual, por meio do Serviço Eletrônico de Atendimento ao Cidadão - e-Sic, com o objetivo de proteger a gestão estadual e, por outro lado, assegurar a prevalência do interesse público, garantindo o livre acesso às informações demandadas pela sociedade.

2.5 OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE

2.5.1 APRESENTAÇÃO

A Ouvidoria Geral do Estado - OGE, órgão da Estrutura Administrativa do Estado de Sergipe, criada pela Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, subordinada diretamente ao Secretário de Estado da Transparência e Controle, e ao Governador do Estado, tem por finalidade, com vistas à promoção do exercício da cidadania, receber, encaminhar e acompanhar manifestações, sugestões, reclamações e denúncias dos cidadãos relativas à prestação de serviços públicos em geral, em obediência ao Decreto Governamental Nº 40.370 de 30 de abril de 2019, e pedidos de Acesso à Informação, na forma da Lei (Federal) nº 12.527/2011 e demais normas regulamentares, assim como recomendar ações e medidas administrativas e legais contra o exercício negligente ou abusivo de cargos, empregos e funções do Poder Executivo Estadual, sem prejuízo das competências específicas de outros órgãos integrantes da Administração.

O Relatório Estatístico de Atendimentos da OGE, Órgão gerenciador da Rede de Ouvidorias do Poder Executivo Estadual, é um importante instrumento para o acompanhamento das ações e serviços prestados pelo Governo do Estado de Sergipe.

Todas as informações contidas neste relatório são oriundas das manifestações apresentadas às ouvidorias setoriais dos órgãos/entidades que compõem a referida Rede. O relatório tem como base de referência a análise estatística das manifestações registradas através do Sistema SE-OUV.

Atualmente a Rede de Ouvidorias é composta por 45 unidades de ouvidorias setoriais, que representam 100% dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual.

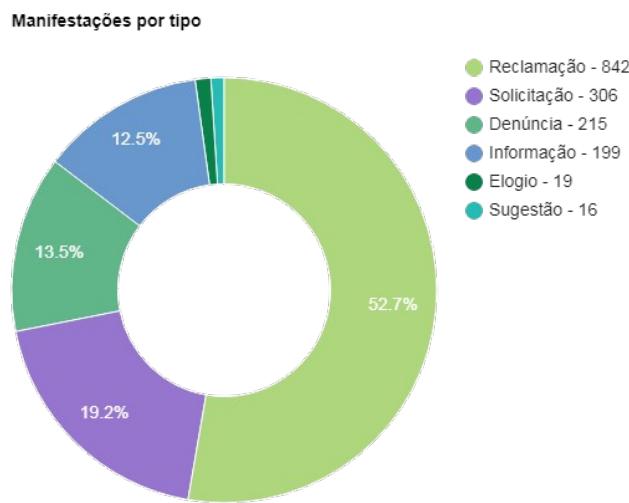
Este relatório, portanto, sintetiza a almejada transparéncia da Administração Pública, oferecendo informações estratégicas para os gestores e dados objetivos para o controle social e o incentivo à participação popular, favorecendo a prática de uma gestão democrática, na medida em que dá significado e valor a cada manifestação registrada, tomada como contribuição para a melhoria de adoção de políticas públicas e qualificação da prestação de serviços.

2.5.2 ATIVIDADES DESEMPENHADAS

O presente relatório apresenta gráficos relacionados aos atendimentos realizados pela Rede de Ouvidorias do Poder Executivo Estadual, que utilizam o Sistema SE-OUV como ferramenta de comunicação oficial para o recebimento das manifestações de ouvidoria e dos pedidos de Acesso à Informação/LAI, demandados pelos cidadãos/usuários.

Gráfico 1 – Manifestações por mês

O **gráfico 1** apresenta o número de manifestações por mês. Entre os dias 01 de janeiro a 31 de março do corrente, os cidadãos/usuários registraram **1.597 manifestações** junto ao Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Estadual (SE-OUV). No mês de janeiro foram realizados **480** registros, em fevereiro **527**, e em março **590** manifestações.



Fonte: Sistema SE-OUV

Gráfico 2 – Por Tipo de Manifestação

Conforme o **gráfico 2**, a tipologia que apresentou o maior número de manifestações entre 01 de janeiro a 31 de março foram as reclamações com **842** registros, representando (52.7%) das demandas.

Com relação as outras tipologias, foram realizadas **306** solicitações que representaram (19.2%), **215** denúncias (13.5%), **199** pedidos de Acesso à Informação/LAI (12.5%), **19** elogios (1.2%) e sugestões foram **16** representando (1%) das manifestações.

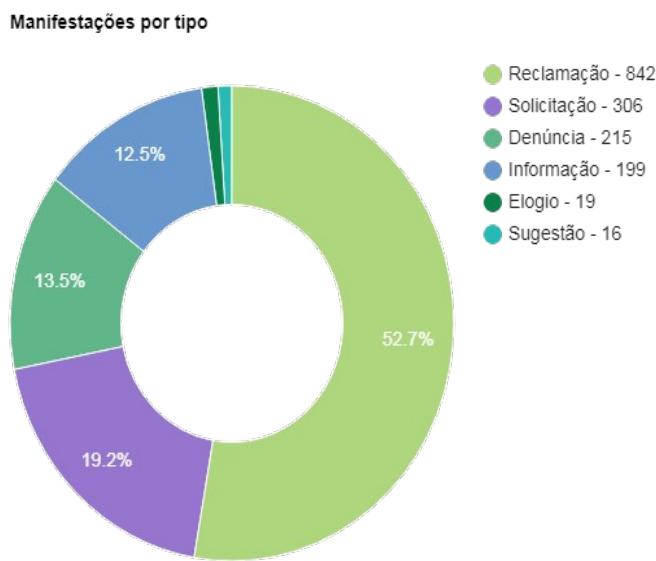


Gráfico 3 – Por Situação da Manifestação

Com relação aos atendimentos das manifestações, o **gráfico 3** aponta que os cidadãos/usuários realizaram **1.597** manifestações, dessas, **1.511** apresentam o status de *Atendidas*, representando (94.6%) de resolutividade nos atendimentos, **47** estão com status *Sem Resposta* (2.9%), **36** dessas manifestações encontram-se com status *Em Trâmite* (2.3%) e **3** ainda não foram visualizadas.



Gráfico 4 – Por Canal de Atendimento

Conforme se apresenta no **gráfico 4**, o canal de atendimento mais utilizado pelos cidadãos/usuários foi a Internet/Sistema. Desses manifestantes, **1.248** realizaram cadastro no sistema SE-OUV para envio de suas manifestações, representando (78.1%) dos atendimentos de ouvidoria. **245** cidadãos realizaram suas manifestações através do telefone, o que representa (15.3%) dos atendimentos. **45** atendimentos foram realizados presencialmente, representando (2.8%), e **59** atendimentos foram realizados através de meio postal (3.7%).

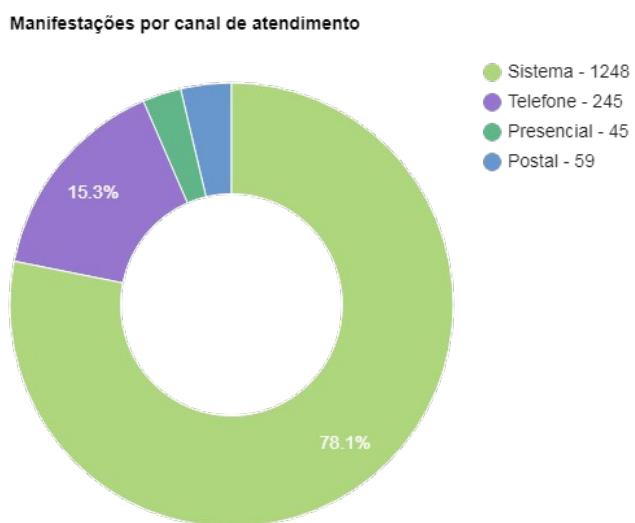


Gráfico 5 – Por Gênero

Quanto ao perfil dos manifestantes por gênero, o **gráfico 5** mostra que 437 manifestações foram realizadas por cidadãos/usuários do gênero *Masculino*, o que representa (27.4%) do público. 456 manifestações foram registradas pelo gênero *Feminino*, representando (28.6%) das manifestações. 700 manifestações foram realizadas por público *Não informado*, o que representa (43.8%) dos registros de atendimento, e 4 demandas foram realizadas por pessoa física opção *Outro*, que equivale a (0.3%) dos registros.

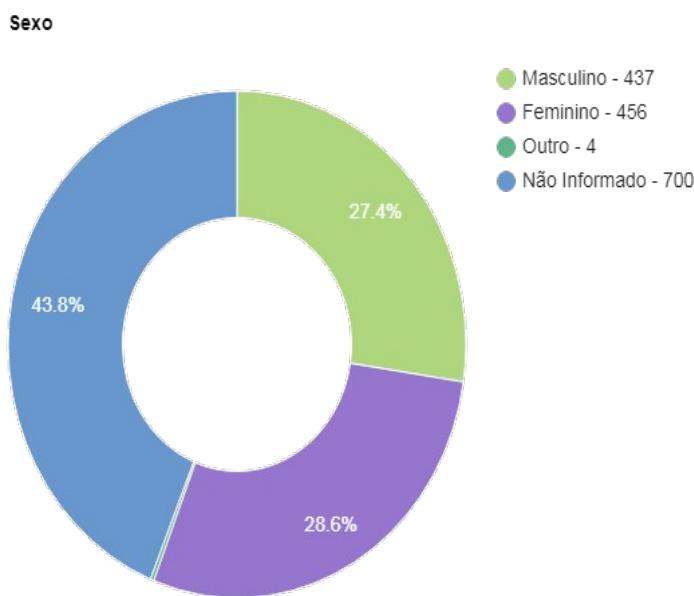


Gráfico 6 – Por Órgão/Entidade

No **gráfico 6**, estão representados os órgãos/entidades que foram mais demandados nos meses de janeiro a março deste ano. Os 5 (cinco) órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual que mais registraram manifestações foram: O IPESAÚDE com **502** das manifestações, o DETRAN com **211** dos registros, a DESO com **186** das manifestações, a SEDUC com **186**, e a SES com **127** registros de atendimento.

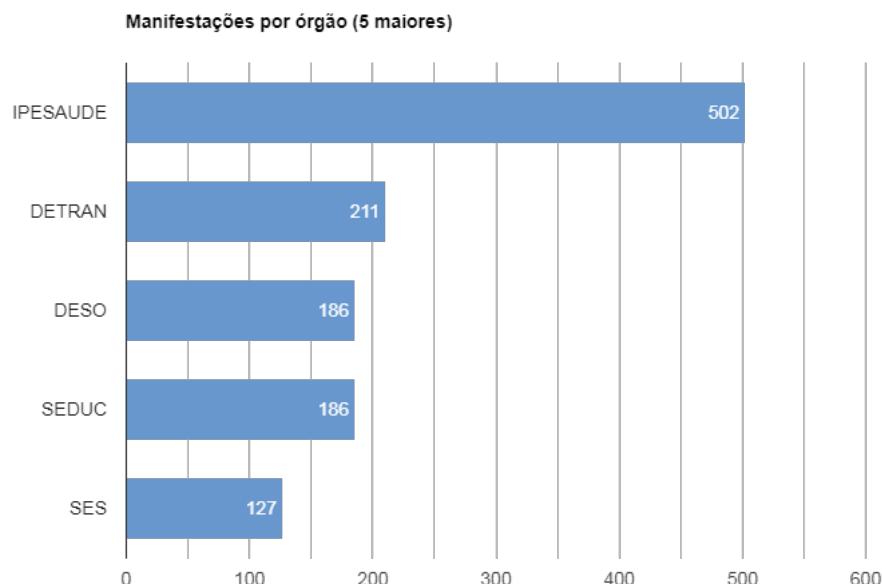


Gráfico 7 – Por Faixa etária

Quanto à faixa etária dos manifestantes, o **gráfico 7** mostra que **1.508** cidadãos/usuários preferiram não informar a idade. Dos usuários que informaram, **1** tinha idade entre (0 a 18 anos), **10** de (19 a 25 anos), **49** manifestantes tinham de (26 a 40 anos), **24** de (41 a 60 anos) e **5** dos manifestantes estão acima dos (60 anos).

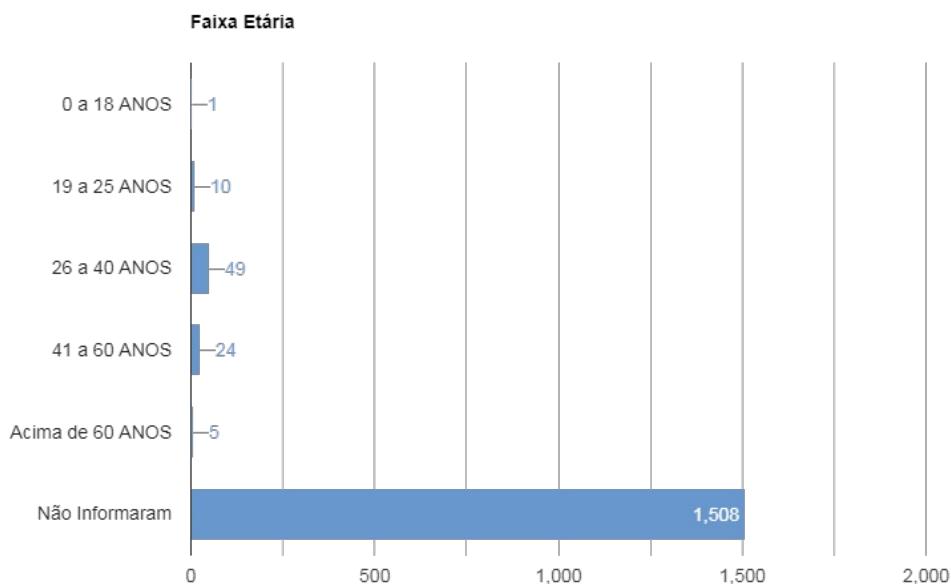


Gráfico 8 – Por Renda

Com relação a renda dos manifestantes, o **gráfico 8** mostra que, **1.183** dos usuários declararam não possuir renda, o que equivale a (74.1%) dos manifestantes. **193** informaram receber até dois salários (12.1%), **119** recebem de dois a quatro salários (7.5%), **85** recebem de quatro a dez salários (5.3%), **10** informaram receber de dez a vinte salários (0.6%) e **7** recebem acima de vinte salários-mínimos (0.4%).

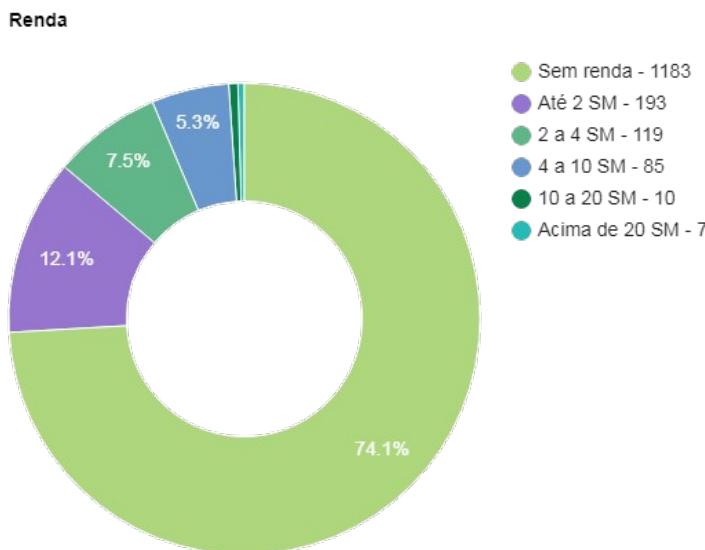


Gráfico 9 – Por Nível de Escolaridade

O **gráfico 9** demonstra o nível de escolaridade dos cidadãos/usuários que utilizaram a Rede de Ouvidorias do Poder Executivo Estadual. **908** dos manifestantes não informaram sua escolaridade, o que representa (56.9%) dos usuários. Observa-se no gráfico abaixo que o público que informou seu nível de escolaridade, prevalecem os usuários com Ensino Superior Completo com **400** registros (25%), com Ensino Superior Incompleto são **104** (6.5%), Ensino Médio Completo foram **122** (7.6%), Ensino Médio Incompleto foram **29** (1.8%), Ensino Fundamental foram **30** (1.9%).

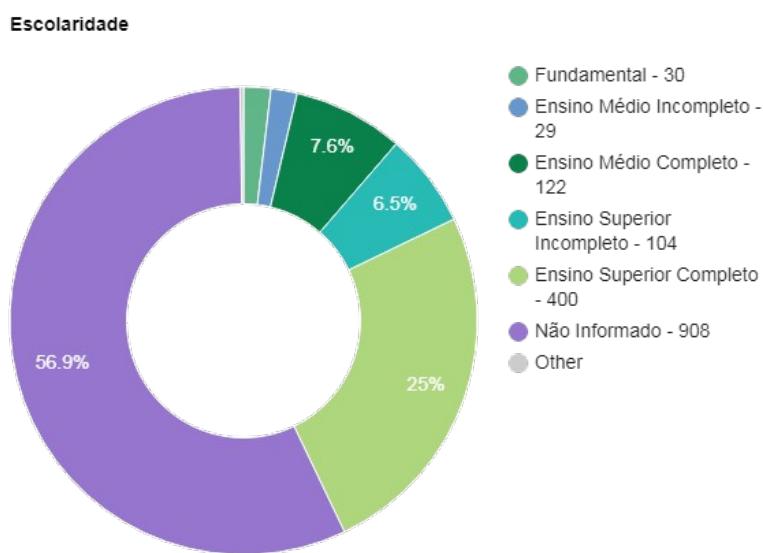


Gráfico 10 – Por Ente Federativo

O gráfico 10 apresenta os entes federativos que mais demandaram o Sistema de Ouvidorias do Estado de Sergipe (SE-OUV). **858** dos manifestantes são do Estado de Sergipe, **580** preferiram não informar sua localização, **37** são oriundos da Bahia, **37** são do Estado de São Paulo e **13** do Estado do Paraná.

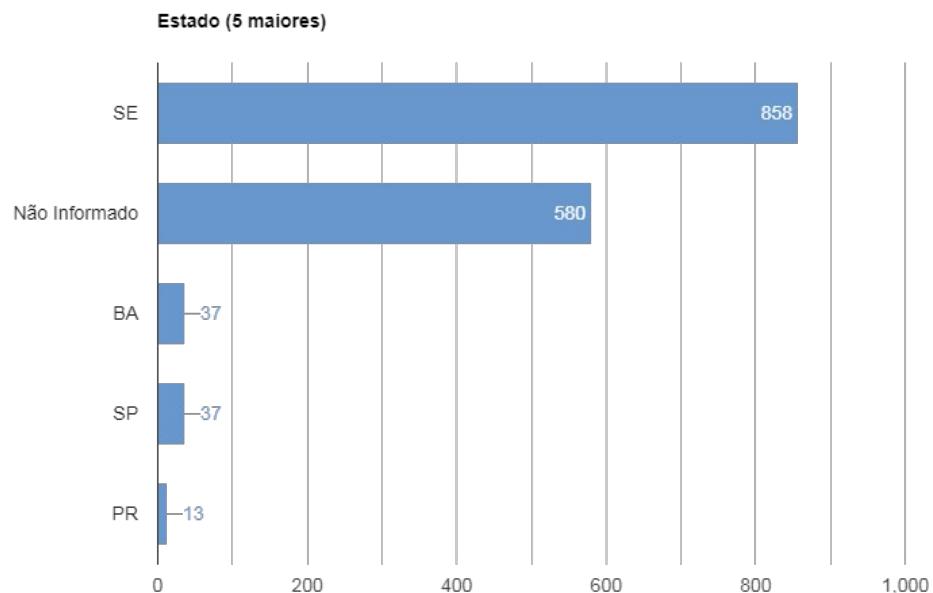
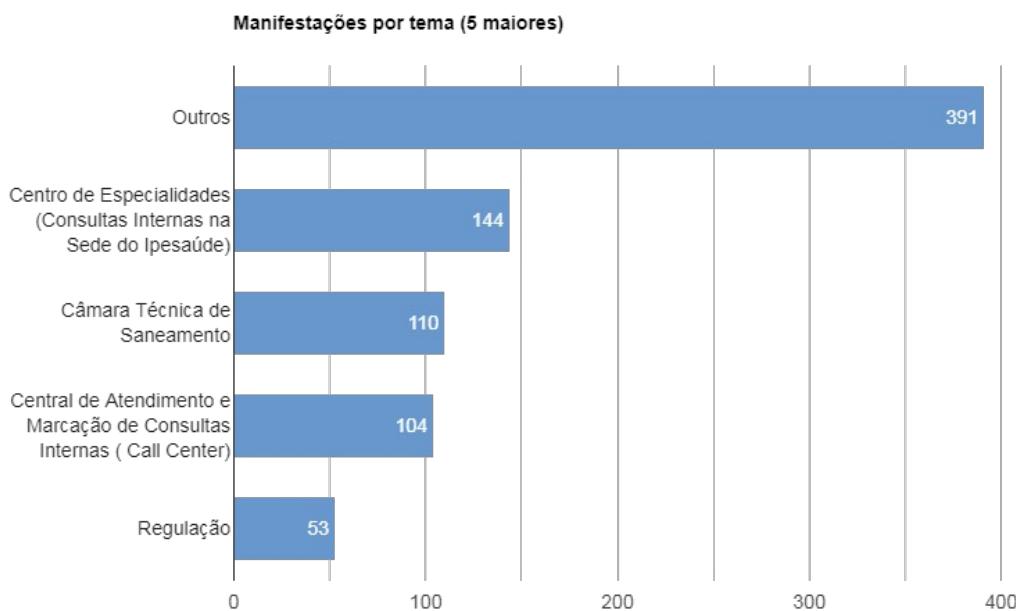


Gráfico 11 – Por Tema (5 temas mais Demandados)

O gráfico 11 revela os temas mais apontados pelos usuários. Observa-se que a opção **Outros** destaca-se com um quantitativo superior aos demais, pois no sistema não existe a obrigatoriedade do preenchimento do ‘Tema’, atendendo orientação do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE.

A opção Outros aparece com **391** manifestações dos mais variados temas, seguida pelo tema Centro de Especialidades (Consultas internas na sede)/IPESAÚDE com **144** manifestações. Com **110** manifestações aparece o tema Câmara Técnica de Saneamento/DESO, com **104** manifestações aparece o tema Central de Atendimento e Marcação de Consultas Internas (Call Center)/IPESAÚDE, e com **53** demandas aparece o tema Regulação/IPESAÚDE. Vale observar que dos 5 (cinco) temas mais demandados, 3 (três) deles estão relacionados ao IPESAÚDE.



2.6 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

O Poder Executivo Estadual estabeleceu a Secretaria de Estado de Transparência e Controle – SETC como o Órgão Central de Controle Interno. Para tanto, a SETC como Órgão central, deve articular o conjunto de Órgãos e Entidades, funções e atividades de forma integrada, para coordenar, orientar e desempenhar as atribuições de controle interno, formando o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, conforme indicado na Constituição.

Neste sentido, a SETC definiu no seu planejamento estratégico, a seguinte diretriz: “Incrementar o sistema de controle interno do poder executivo estadual, implementando e desenvolvendo as Unidades Setoriais de Controle Interno - USCIs nos Órgãos e Entidades, para desempenhar as atividades e mecanismos de controle interno em cumprimento e determinação constitucional, consolidar o sistema de controle interno, promover o acompanhamento, orientação e avaliação das ações governamentais, melhorar o intercâmbio de informações, a efetividade das políticas públicas, transparéncia, proteção da gestão e do patrimônio público estadual, bem como

Acompanhar, orientar e coordenar as Unidades Setoriais de Controle Interno – USCI, do Poder Executivo Estadual; Acompanhar e orientar as ações governamentais dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Sergipe; Monitorar os programas e ações da gestão governamental; Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos planos e programas de governo e dos orçamentos do Estado e os resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; Exercer outras atividades técnicas inerentes ao Controle Interno, bem como as que lhe forem regularmente conferidas ou determinadas. Realizar atividades de auditoria operacional orientada segundo os objetivos institucionais, no âmbito dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual; Exercer outras atividades técnicas inerentes ao Controle Interno que regularmente lhe forem conferidas ou determinadas.

2.6.1 DOS RELATÓRIOS DE ATIVIDADE DOS ÓRGÃOS QUE FORMAM O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO ESTADO DE SERGIPE

O Poder Executivo Estadual estabeleceu a Secretaria de Estado de Transparência e Controle – SETC como o Órgão Central de Controle Interno, a qual editou a Instrução Normativa nº 001/SETC/2019, de 16 de julho de 2019, a qual atribui às USCIs do Estado de Sergipe o dever de, entre outros, acompanhar a manutenção de sua regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira, administrativa e contábil, além de diversas atividades realizadas pelo órgão a serem enviados a Secretaria de Estado de Transparência e Controle – SETC por meio do RACI relatório de atividade de controle interno. Tal ação auxilia a SETC a conhecer e acompanhar a USCI do referido órgão no que tange às suas atividades.

Vale trazer a baila que a criação e fomento das Unidades Setoriais de Controle Interno – USCI é um ponto de importância no plano estratégico da Secretaria de Estado de Transparência e Controle – SETC, e que no momento podemos citar que 100% das Unidades Setoriais de Controle Interno – USCI do órgão do sistema estadual estão desenvolvidas e implementadas em atividade, das quais uma considerável porcentagem exercem suas funções de forma ativa e eficaz. No tocante aos **ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA** cito que cerca de 45% estão adimplentes quanto a elaboração e encaminhamento do Relatório de Atividade de Controle Interno – RACI, quanto aos da **ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA** cito que cerca de 35% estão adimplentes quanto a elaboração e encaminhamento do Relatório de Atividade de Controle Interno – RACI. Quando vemos de um modo geral de todo o sistema estadual observo que 40% de tais órgão tanto da administração direta como da administração indireta estão adimplentes quanto a elaboração e encaminhamento do Relatório de Atividade de Controle Interno – RACI. Destacasse que no ano de 2022, ano que encerra o quadriênio da gestão atual a SETC objetiva atingir porcentagem máxima, para com isso atingir a excelência quanto a efetividade das ações de controle interno em suas unidades setoriais.

Com isso podemos observar que os dispostos na Instrução Normativa nº 001/SETC/2019 estão em plena efetividade com base nos dados apresentados e ademais buscasse ainda maior eficiência e elevados índices de adimplemento quando a elaboração e encaminhando do Relatório de Atividade de Controle Interno – RACI para a Secretaria de Estado de Transparência e Controle – SETC como o Órgão Central de Controle Interno. No mais segue anexo tabela que conta o controle de recebimento do RACI pelo Núcleo de Planejamento e Controle.

3. GESTÃO DA SETC

3.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2022

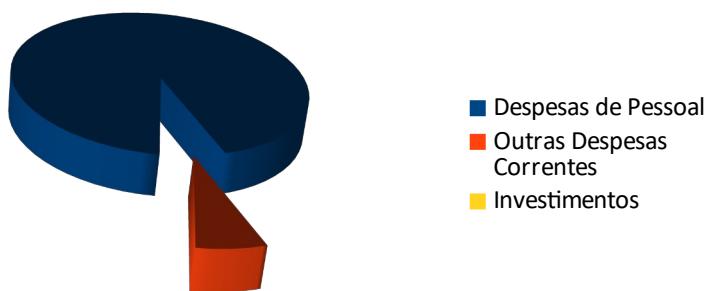
Para o exercício 2022, a Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 8.963, de 13 de janeiro de 2022, fixou as despesas para Secretaria de Estado da Transparência e Controle, no montante de R\$ 3.270.000,00, assim distribuídos:



Fonte: i-Gesp/Sefaz

Quanto aos créditos adicionais, no primeiro trimestre não houve suplementação de créditos.

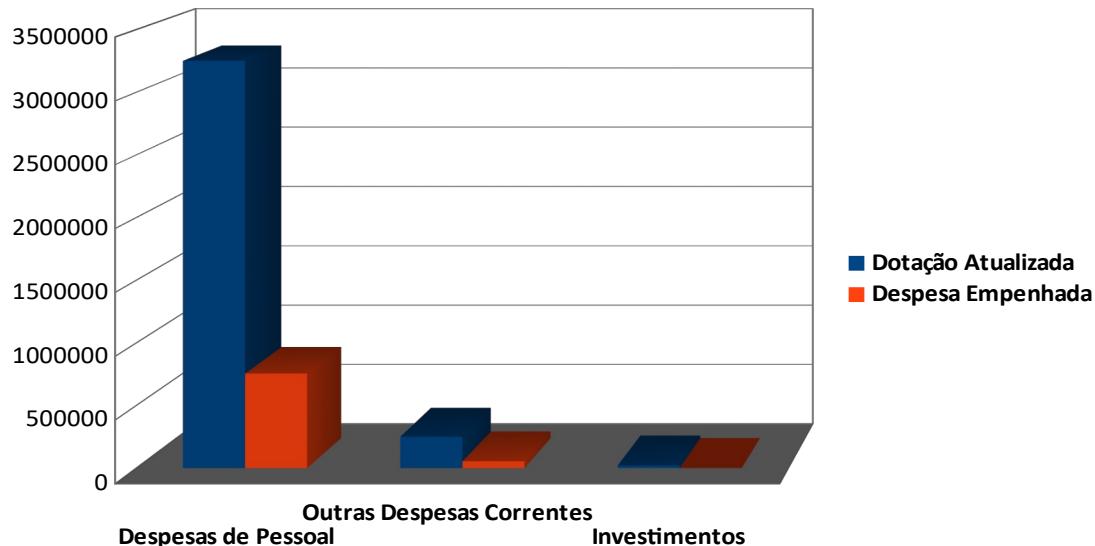
Durante o período de 1º de janeiro a 31 de março de 2022, as despesas orçamentárias empenhadas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle alcançaram o valor de R\$ 808.120,05 (oitocentos e oito mil cento e vinte reais e cinco centavos), que corresponde a aproximadamente 24,71% da Dotação Orçamentária atualizada e estão demonstradas no gráfico a seguir:



Fonte: i-Gesp/Sefaz

Relatório de Controle Interno 1º Trimestre de 2022

A relação entre a Dotação Orçamentária Atualizada e a Despesa Empenhada está configurada no gráfico abaixo:



Fonte: i-Gesp/Sefaz

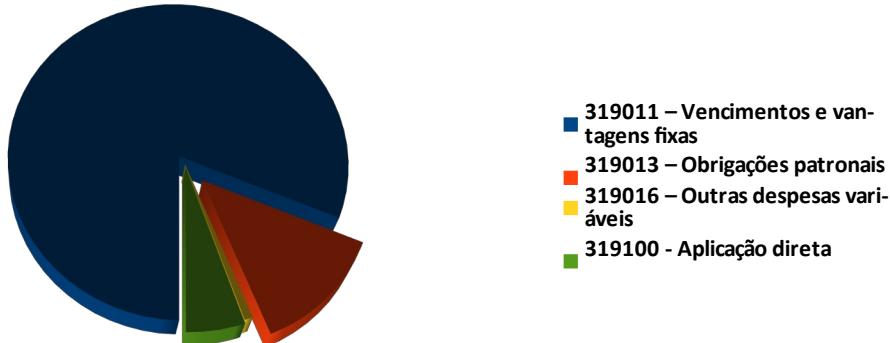
3.2 PESSOAL E ENCARGOS

O quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Transparência e Controle é composto por 50 servidores, cuja distribuição está demonstrada na estatística de evolução do gráfico a seguir:



Fonte: RH/SETC

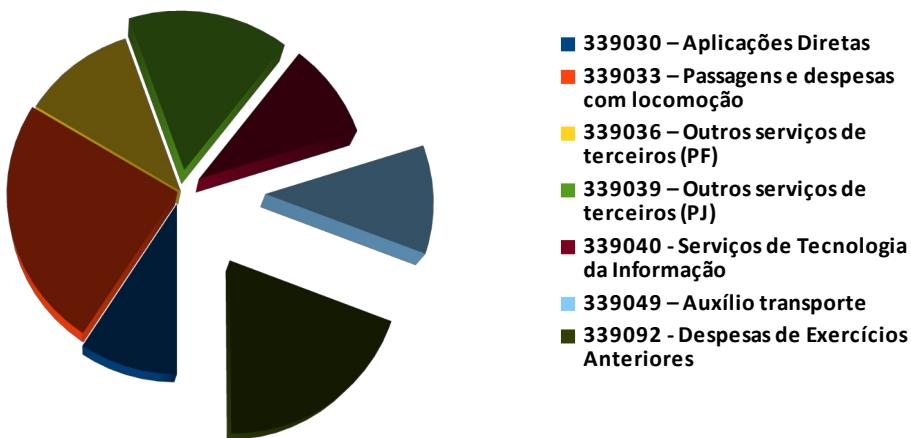
A despesa empenhada com pessoal da Secretaria de Estado da Transparência e Controle, durante o primeiro trimestre, alcançou o montante de **R\$ 754.132,98** (setecentos e cinquenta e quatro mil cento e trinta e dois reais e noventa e oito centavos), que correspondem a aproximadamente 23,06% da Dotação Orçamentária atualizada e está consignado nos elementos de despesas demonstrados no gráfico abaixo:



Fonte: i-Gesp/Sefaz

3.3 OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO/INVESTIMENTOS

Além disso, no âmbito do custeio desta Casa de Controle Interno, durante o período de janeiro a março de 2022, alcançou o montante de R\$ 53.987,10 (cinquenta e três mil novecentos e oitenta e sete reais e dez centavos), que representam a aproximadamente 1,65% da dotação orçamentária atualizada, conforme demonstrados no gráfico a seguir, que confirma o momento de contenção de despesa da Administração Estadual:



Fonte: i-Gesp/Sefaz

3.4 TRANSPARÊNCIA E MODERNIZAÇÃO

Compete ao Núcleo de Transparência e Modernização - NTM planejar, executar, acompanhar e propor soluções modernas na área de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Transparência e Controle, avaliações e/ou monitoramento dos portais de transparência dos órgãos e entidades do Estado de Sergipe.

Para execução das competências atribuídas, o NTM conta com as seguintes áreas: Área de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas, Área de Suporte e Infraestrutura e Área de Avaliação e Monitoramento de Portais.

3.4.1 ÁREA DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS

Esta área é responsável pelo desenvolvimento e manutenção dos sistemas elaborados por esta secretaria, bem como prestar um serviço de apoio e suporte aos usuários que utilizam os mesmos. Para realização destas atividades contamos com um efetivo de 2 profissionais para dar suporte a três sistemas de categorias distintas: *Transparéncia estadual, Ouvidoria-Geral, Comunicação e Painel de Monitoramento*.

3.4.2 ÁREA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE PORTAIS DA TRANSPARÊNCIA

Esta área tem a responsabilidade de acompanhar e monitorar os portais de transparência dos órgãos e entidades do poder executivo, com o objetivo de ampliar e melhorar a disponibilidade das informações ofertadas à sociedade e consequentemente um aumento nas notas recebidas pelo TCE.

Realiza constantes reuniões com os responsáveis pelos portais de transparência, com o intuito de orientar os mesmos na padronização do sítio e dirimir as eventuais dúvidas quanto à origem e confiabilidade das informações disponibilizadas.

A seguir, serão apresentados os resultados dos órgãos, realizados respectivamente Janeiro a Fevereiro de 2022, de todos os Portais de Transparência institucionais do Poder Executivo do Estado de Sergipe. O Quadro apresenta a consolidação dos dados coletados com relação nota avaliada pelo TCE em 2021 comparada com avaliação realizada no mês de Março de 2022.

		SETC 2022					SETC2022		
ÓRGÃO	TCE 2021	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ÓRGÃO	TCE 2021	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
ADEMA	9,8	4,5	4,5		ITPS	9,8	9,3	8,6	
AGRESE	9,1	8,5	6,9		JUCESE	9,8	9,8	9,7	
BANESE	7,3	9,0	7,6		PGE	9,8	10	10	
CEHOP	9,2	10	10		PM	9,8	7,8	8,9	
CODISE	9,0	10	10		PRONESE	9,8	9,8	9,7	
COHIDRO	9,8	9,3	9,3		SEAD	9,8	10	10	
CBM	9,3	6,8	9,1		SEAGRI	7,1	9,9	10	
DEF CIVIL	9,0	9,9	9,0		SEDETEC	9,8	10	10	
DESO	8,8	8,5	9,0		SEDUC	9,8	9,3	8,7	
DER	9,2	9,2	9,4		SEDURBS	9,5	9,8	10	
DPE	9,8	9,6	9,6		SEFAZ	9,3	8,3	9,7	
DETRAN	8,3	9,0	9,3		SEGG	9,8	9,2	9,9	
EMDAGRO	9,8	8,4	9,6		SEGRASE	6,7	3,9	8,0	
EMGETIS	9,8	9,5	9,5		SEIAS	9,8	10	9,0	
EMSETUR	9,5	9,8	9,8		SEJUC	9,8	9,5	10	
FAPITEC	9,7	9,8	9,8		SERGÁS	8,4	8,2	8,5	
FSPH	7,2	9,1	9,3		S PREV	9,8	9,0	9,5	
UNCAP	8,5	8,7	8,5		SES	9,8	9,5	9,8	
RENASCER	9,7	9,3	9,3		SETUR	9,8	10	10	
FUNESA	8,4	8,7	8,7		SETC	9,8	10	10	
HPM	8,1	8,4	9,0		SSP	9,3	9,7	10	
IPES SAUDE	9,8	9,8	8,2		VGE	9,8	7,5	9,3	

Quadro 1 – Classificação de Transparéncia

3.5 OUVIDORIA SETORIAL

Foram atendidos/respondidos aos questionamentos e demandas, no total de 15 (quinze) atendimentos, feitos através do portal <http://ouvidoria.se.gov.br/>, de forma ágil, transparente e eficaz.

3.6 POLÍTICA ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DO PODER EXECUTIVO

Por meio do Decreto Estadual nº 41.006, de 05 de outubro de 2021, foi instituída a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo, que dispõe sobre o

Relatório de Controle Interno 1º Trimestre de 2022

conjunto de diretrizes, projetos, ações e metas estratégicas, para a adequação dos atos de tratamento de dados pessoais realizados no âmbito da administração pública estadual direta e indireta do Poder Executivo Estadual, ressalvadas as entidades de direito privado que atuam em regime concorrencial, em conformidade com a Lei (Federal) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais –LGPD.

O Decreto Estadual atribuiu o papel de encarregado central da política à Secretaria de Transparência e Controle–SETC, a qual providenciará plataforma tecnológica transversal para a governança dos dados pessoais no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional, de modo que se possa monitorar, de forma permanente e integrada, a conformidade de todos os órgãos e as entidades estaduais à LGPD.

Compete, ainda, a SETC, prestar apoio técnico para o desenvolvimento e manutenção do sistema eletrônico do canal de atendimento eletrônico, para a capacitação dos Encarregados no uso da ferramenta e para a emissão de relatórios gerenciais e de informações quando solicitado pelo Conselho de Governança da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais – CGPEPDD.

Com o objetivo de aperfeiçoar os trabalhos realizados na implementação da política pública e melhoria contínua dos serviços prestados, os servidores desta Secretaria que trabalham nos serviços relacionados a Lei Geral de Proteção de dados, estão realizando diversos cursos sobre a LGPD, como exemplo o de introdução à lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais, fornecido pela escola nacional de administração pública.

A política estadual de proteção de dados pessoais criou a obrigação de que o dirigente máximo de cada órgão e entidade da administração pública estadual, direta e indireta, designasse um servidor para exercer a função de encarregado setorial pelo tratamento de dados pessoais, este encarregado ficará sob a coordenação técnica da SETC, também ficou estabelecido a obrigatoriedade da constituição de um comitê executivo, em cada órgão e entidade, para auxiliar o encarregado setorial no exercício das suas atribuições.

Neste contexto, a SETC vem empreendendo esforços no sentido de orientar a todos os órgão e entidades desta obrigatoriedade, inclusive realizando o monitoramento dos quais já designaram seus encarregados e comitês, atualmente 78% dos órgãos e entidades realizaram a designação.

3.7 INSTITUIÇÃO DO “PROGRAMA DE INTEGRIDADE”

Por meio do Decreto Estadual nº 41.008, de 06 de outubro de 2021, regulamenta a Lei nº. 8.866/2021, que instituiu a obrigatoriedade de instituição de “Programa de Integridade” nas Empresas que contratem com a Administração Pública do Estado de Sergipe, compete à SETC avaliar os Programas de Integridade apresentados, utilizando parâmetros de existência e aplicabilidade.

Nesse sentido, a SETC publicou a Portaria nº 001/2022, no dia 06 de janeiro de 2022, que dispõe sobre os procedimentos e diretrizes de avaliação quanto à aplicação e efetividade do “Programa de Integridade” das pessoas jurídicas que contratem com a Administração Pública do Estado de Sergipe.

Com o objetivo de dar amplo conhecimento da obrigatoriedade de instituição de Programa de Integridade nas empresas que contratarem com a Administração Pública do Estado de Sergipe foram encaminhados diversos Ofícios aos Dirigentes dos órgãos e entidades do poder executivo estadual, a exemplo do Ofício nº 17/2022-SETC, informando da obrigatoriedade e com toda a legislação pertinente em anexo.

Visando aprimorar o sistema de avaliação do programa de integridade a SETC participou de reunião de maneira online, por meio da plataforma “Google Meet”, no dia 17 de fevereiro de 2022 com a Subcontroladoria de Governança e Compliance (SUGOV) do Distrito Federal, que possui o sistema de avaliação do programa semelhante ao nosso já em funcionamento, onde foram esclarecidas várias dúvidas a respeito do funcionamento e trocado experiências.

Na reunião estavam presentes: Grice Barbosa Pinto de Araújo (subcontroladora de governança e compliance – CGDF), Sheila Feitosa Macedo (Superintendente Executiva – SETC), Antonio Sampaio Júnior (SETC) , Kayran Lopes Freire (SETC), Luis Américo Ribeiro de Oliveira (SETC), Luiz Faustino Correa Freire (SETC), Rafael Santos Pereira (SETC), conforme registrado:



Em síntese, o relatório se propôs a demonstrar as atividades finalísticas realizadas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC, em cumprimento às competências legalmente atribuídas, considerando o atual cenário de pandemia do novo coronavírus e as medidas de enfrentamento e prevenção ao COVID-19.

Aracaju, 29 de abril de 2022



Sheila Feitosa Macedo

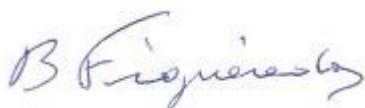


Página:2 de 2

Superintendente Executivo(a)

1. Ciente, em 29 de abril de 2022.
2. Autorizo a remessa deste Relatório Trimestral ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, para fins de atendimento às disposições das Resoluções nº. 206/2001, atualizada pela Resolução nº 226/2004, e nº. 306/2017.

Aracaju, 29 de abril de 2022



BENEDITO DE FIGUEIREDO
Secretário(a) de Estado

Ofício Externo nº 266/2022-SETC

Aracaju, 29 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE

Avenida Conselheiro João Evangelista Maciel Porto, S/N - Capucho

Aracaju/SE - CEP: 49.081-020

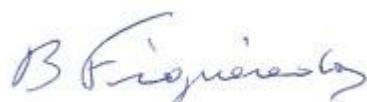
Assunto: Encaminha Relatório de Controle Interno - 1º Trimestre de 2022/SETC.

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, nos termos das disposições das Resoluções nº. 206/2001, atualizada pela Resolução nº 226/2004, e nº 306/2017, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, o inteiro teor do Relatório original de Controle Interno - 1º Trimestre de 2022 desta Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC.

2 Por fim, nos colocamos à disposição para prestar-lhe os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



BENEDITO DE FIGUEIREDO
Secretário(a) de Estado